

# Imprensa Oficial

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
EMERSON MOURA LEITE  
Mtb 34.290

1º DE FEVEREIRO DE 2013

do Município de Jundiaí

EDIÇÃO  
3783

## PODER EXECUTIVO



### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 44, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.587-6/2013, \_\_\_\_\_

D E S I G N A a servidora ELIETE BRUZA MOLINO, para integrar a Comissão encarregada de analisar as prestações de contas apresentadas por entidades que receberam auxílios ou subvenções desta Prefeitura, observando as normas aplicáveis e as instruções fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, em substituição a MARLI APARECIDA LOURO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 052, de 23 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.193-5/2012, \_\_\_\_\_

D E S I G N A JULIANNA ALAVER PEIXOTO, IONE CAMACHO CAIUBY e ALEXANDRE HISAO AKITA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 27.193-5/2012, referente à ocorrências envolvendo servidor municipal, designando, ainda, VANDERLI CÂNDIDA DOS REIS, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.923-7/2012, \_\_\_\_\_

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGAPEAMA*, os seguintes membros:

Representantes dos Usuários  
Titulares: Donizetti Aparecido dos Santos  
Fátima Aparecida Henriques Fratezi  
Suplente: Heloíse Fioravanti Martins Latorre

Representantes dos Trabalhadores  
Titular: Maria de Fátima das Neves  
Suplente: Carla Spinella Borges

Representante da Administração  
Titular: Hélio Gabriel Faria Silva

Ficam convalidados os efeitos dos atos praticados pelos Conselheiros eleitos, desde a data da eleição, ocorrida em 18 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2012.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013, \_\_\_\_\_

E X O N E R A, a partir de 1º de fevereiro de 2013, ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN, do cargo de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo "CC-03", de provimento em comissão, nomeada através da Portaria nº 22, de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 49 PORTARIA 30 DE JANEIRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013, \_\_\_\_\_

N O M E I A ANGÉLICA MARIATOMAZINI, CI/RG nº 16.365.179, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o cargo de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo "CC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.258/2013

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO  
ANO DE DOIS MIL E TRZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 24.258, DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.770-6/2010, ———

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, dos seguintes bens móveis, pela FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, para o fim de utilização no Hospital Universitário de Jundiá, no período de 05 de julho de 2010 até a data da assinatura do Termo a que se refere o art. 2º deste Decreto: a) sete monitores multiparametros; b) duas perneiras automáticas em botas; c) um kit morcelador; d) dois monitores fetais; e) dois cardiocografos; f) seis oxímetros de pulso de mesa; g) dois desfibriladores bifásicos com monitores cardíacos.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, a permissão de uso que trata o artigo anterior, contados da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 24.259, DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.700-1/2011, ———

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela de fundos com o imóvel situado na Rua Flávio Rossi, nº 50, Vila Maria Luiza, nesta cidade, à ALESSANDRA CAMPETELA LUCCHINI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA  
CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO DE ADITAMENTO IV E PRORROGAÇÃO III DO CONVÊNIO Nº 015/09, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

PROCESSO: Nº 19.261-6/09

OBJETO: Substitui o Plano Operativo (Anexo I) e prorroga o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2012.

VALOR ANUAL: R\$ 107.740.043,04 (cento e sete milhões, setecentos e quarenta mil, quarenta e três reais e quatro centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 8.978.336,92 (oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

PARCELA ÚNICA: R\$ 4.081.052,38 (quatro milhões, oitenta e um mil, cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), relativa ao pagamento de Autorização de Internações Hospitalares (AIH) realizadas que excederam o quantitativo pactuado originalmente. DOTAÇÕES: a) 14.01.10.302.0151.2817.33.90.39.00.0.5001; b) 14.01.10.302.0151.2818.33. 90.39.00. 0.5001; c) 14.01.10.302.0151.2818.33.90.39.00.0.0000.

ASSINATURA: 28.12.12

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 15 / 2013

PROCESSO nº 1.290-7 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO GERADOR DE ENERGIA PARA CARNAVAL DE RUA 2.013 - SMC

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**PRIME GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** Itens: 1

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 024/11. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, formado pelas empresas AMERICEL S/A e CLARO S/A. PROCESSO Nº 05.307-9/11. ASSINATURA: 28/12/12. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/11 (PMJ) DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/10, REALIZADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. ASSUNTO: Rescisão celebrada com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 016/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Fornecimento de lanche, refrigerante e água mineral para as equipes do Carnaval/13 de Jundiá.

Face ao que consta dos autos, no tocante ao item 02, desclassificamos a proposta da empresa Massas Riccomi Lenate Ind. e Com. prod. Alim. Ltda EPP.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

-DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME: item 01;

-POLASTRE & PAULA LTDA ME: item 02;

-TONINHO BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME: item 03 (sorteio).

Processo nº. 001.355-8/13

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 19 / 2013

PROCESSO nº 1.415-0 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQ. TINTA ACRILICA- SMEE

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA** Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 30/1/2013

CONVITE nº 8/13

PROCESSO nº 878-0/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO DESFILE DE CARNAVAL 2013 - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS  
LTDA.....R\$ 19.490,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 30/01/2013  
CONVITE nº 9/13  
PROCESSO nº 885-5/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO CABINES JURADOS P/ CARNAVAL JUNDIAÍ 2.013 SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

**S.C DE ANDRADE L.A DE MORAES - ME.....R\$ 6.990,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 30/01/2013  
CONVITE nº 10/13  
PROCESSO nº 886-3/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO SANITARIO QUIMICO CARNAVAL JUNDIAÍ 2.013 - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

**FLA-CON LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.....R\$ 47.725,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 788/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de seguro veículos Ford Transit.

Vigência: 12 (dose) meses

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Valor R\$ 2.538,00

Processo n.º 27.553-0/12

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 29 de janeiro de 2013

**Pregão Eletrônico nº 264/12** – Aquisição de impressora térmica e outros – SMS

Processo Administrativo nº 25.169-7/12

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos enviados pelas licitantes, a análise quanto aos quesitos necessários à habilitação, a manifestação técnica da CIJUN, a comparação dos preços cotados aos de referência e os menores preços apresentados e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **Vinimartins Comércio de Informática Ltda-Me:** itens 1, 4, 5, 9, 11 e 15;
- **Aspil Informática Ltda-EPP:** itens 6 e 13;
- **Cybershop Tecnologia e Telecom Ltda:** itens 8 e 18;
- **SDL Eletro Eletrônica Ltda EPP:** itens 10 e 16

**II – REVOGAR** os itens 2, 3, 7, 12, 14, 17, 19 e 20

**Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Pregoeira**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 31/01/13**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/13** – Fornecimento e distribuição de kit de material escolar para uso no ano letivo de 2013, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 808-7/13

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **CARMO & CARMO PAPELARIA LTDA - EPP** por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**Alexandre Castro Nunes  
Pregoeiro**

**EDITAL DE APREENSÃO Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER que, foi apreendido e recolhido no bairro Vila Rami, conforme guia nº 03, um ( 01 ) animal equino ( fêmea/ pampa de baio ), por vagar em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esse animal não seja retirado no prazo de 5 ( cinco ) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o conseqüente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

**DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/13**, de 31 de janeiro de 2013 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de Seleta de legumes e outros – sob o sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)** (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2013, às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas **PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: CLÁUDIA MARIA ROSSI**

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/13**, de 31 de janeiro de 2013 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de Coffee break sob o sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)** (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2013, às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas **PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA.**

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/13**, de 31 de janeiro de 2013 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos (Sorafenibe Tosilato e Abatacept) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à Mandados Judiciais **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)** (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2013, às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas **PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI .**

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística



**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023.980-3/2010.....**

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer **munidos de (DUAS CÓPIAS e ORIGINAL) da Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF, e documentos comprobatórios, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – (Centro de Capacitação) 2º andar, no dia 07 de fevereiro de 2013, às 09h00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **DIRETOR DE ESCOLA.**

**FAZ SABER** então, que a escolha de escola não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou formação em nível de Pós-Graduação, conforme art. 64, da Lei Federal 9394/96, mais 5 anos de exercício c/ docente ou especialista em educação.

**FAZ SABER** ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS GERAL	NOME
22º Lugar	SANDRA REGINA FREITAS DES REIS
24º Lugar	THAIS ALVES MACEDO
25º Lugar	MARIANA MASSUCATO
26º Lugar	MARIANA CARBONI
27º Lugar	CAMILA CORROUL DE LIMA
28º Lugar	MAGALI ORTOLAN FERREIRA SIANI
30º Lugar	CRISTIANE CUSIN PUPO
31º Lugar	ADAUTO DOUGLAS PARRE

CLASS AFRO	NOME
06º Lugar	ZENAIDE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ
07º Lugar	SILMARA DANIELA LISBOA DE OLIVEIRA ANTUNES

**FAZ SABER** também que as candidatas ROSELAINÉ BARBOSA e VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS COSTA, classificadas em 23º e 29º lugar na classificação geral, foram convocadas em 01º e 02º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL N.º 036 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **09.605-0/2012**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino)**.

**FAZ SABER TAMBEM**, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
96º Lugar	DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA
97º Lugar	KETERE MILENE CAVALHEIRO SILVA
98º Lugar	DANIELE DE CARVALHO RUIS BICO
101º Lugar	TANIA REGIANE ZANCHETA PIOVESAN
102º Lugar	KELLEN MILENE BUOSI TELES
103º Lugar	KATIAMICHELE DE JESUS
105º Lugar	ELAINE BARROSO DOS SANTOS
107º Lugar	ANGELA FERMIANO DA SILVA
108º Lugar	ANDREA LUMASINI FAO
109º Lugar	MARIA APARECIDA FARIAS
110º Lugar	ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO
112º Lugar	ANGELA GUILHERME DA SILVA

113º Lugar	CRISTINA MARIA BULGARELLI SUSSI
114º Lugar	ROSELAINÉ APARECIDA SILVA
116º Lugar	AUZENI PORFIRIO DE BRITO CRUZ
117º Lugar	RAQUEL BASTOS LEAL DA SILVA DELBONI

CLASS. AFRO	NOME
25º Lugar	SANDRA RIBEIRO SOARES DAL CORSI
26º Lugar	SUZILEI GRACIANA DA SILVA SANTOS
27º Lugar	VALDIVINA RAMOS GONÇALVES
28º Lugar	KATE KELLY MARIANO

**FAZ SABER TAMBEM** que as candidatas classificadas em 99º, 100º, 104º, 106º, 111º e 115º lugar na classificação geral, foram atendidas em 08º, 09º, 10º, 11º, 12º e 13º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL N.º 037 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **09.601-9/2012**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio completo com Curso Técnico em Nutrição e Dietética e 06 meses de experiência na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**.

**FAZ SABER TAMBEM**, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	CAROLINA SOPRANO ZEN
02º Lugar	JESSICA NUNES RUFATO
03º Lugar	CAROLINA ROSA BOARROLI
04º Lugar	LETICIA BENVENU MARIANO

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	MARIA JOSE ALVES CUNHA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL N.º 038 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.619-4/2011**.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (cópia e original) de RG, CPF, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
93º Lugar	MARCIA ANDREIA DOS SANTOS PRESTES
94º Lugar	ANA LUCIA DA SILVA MELO
95º Lugar	ADRIANA FLAVIA DA SILVA SANTOS
96º Lugar	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
97º Lugar	TERESA GOBBI SOARES
98º Lugar	LUIZ CARLOS BUENO
99º Lugar	MYRIAM GOLDMANN CALZOLI
100º Lugar	AMELIA FERREIRA ZAMPIERI
101º Lugar	LUCIMARA MARIA GALHEGO CRUZATTI
102º Lugar	SILVIA SCOLARO FABRI
103º Lugar	FERNANDA SALVIANO BESSA
104º Lugar	FABIANA DINO BENTO LOURENÇO
106º Lugar	EDNA APARECIDA PEIXOTO
108º Lugar	ANA MARIA DIORIO COELHO

CLASS. AFRO	NOME
21º Lugar	DJANIRO JOSE DE SOUZA
22º Lugar	ANTONIA MARCIA RAMOS
23º Lugar	ROSANGELA LEMES PONTES

**FAZ SABER TAMBEM** que as candidatas LUCIENE CARLOS e SANDRA REGINA CARDOSO SANT'ANNA, classificadas em 105º e 107º lugar na classificação geral, foram atendidas em 18º e 19º lugar na classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** passou a ser enquadrado como **COZINHEIRA (o)**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL N.º 039 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641,

de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **9.603-5/2012**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer **munidas de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma), na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – (Centro de Capacitação) 2º andar, no dia 07 de fevereiro de 2013, às 09h00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

**FAZ SABER** então a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica I Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**FAZ SABER** ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

**FAZ SABER** ainda, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI
06º Lugar	MARILDA ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
07º Lugar	EDNA BINATI DAINZE
08º Lugar	LUCIMARA DE NOVAIS BRITO DOS SANTOS

CLASS. AFRO	NOME
02º Lugar	EDNA BINATI DAINZE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 040 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO** Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **3.448-1/2012**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00, munidas de (Original e cópia) do RG, CPF, diploma do ensino médio, COREN e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE - CATEGORIA II**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
11º Lugar	DANIELA OLIVEIRO FARIAS
12º Lugar	MARIA CRISTINA DOS SANTOS

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE - CATEGORIA II** passou a ser enquadrado como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 041, DE 31 DE MAIO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **23.672-8/2009**.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos do diploma superior em ciências biológicas com registro no órgão de classe e, comprovante de experiência de 06 meses**, da fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **BIOLOGISTA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	ERICH DE CASTRO DIAS
02º Lugar	ANGELA LUIZIA DREZZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 042 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023. 676-9/2009**.....

**FAZ SABER** que fica as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência**

**de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE)**.

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
78º Lugar	LUANA LAMONATTO ELEUTERIO
79º Lugar	ELAINE CRISTINA CONTATO

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE)**, passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – (ÁREA DA SAÚDE)**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 043 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO** Secretária de Recursos Humanos do município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **30.919-0/2011**.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I (masculino)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
66º Lugar	DANIEL ALMEIDA DA SILVA
67º Lugar	RODRIGO CARBONE

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
Edital n.º 034 de 29 de Janeiro de 2013.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer / entrar em contato com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente **FÉRIAS-PRÊMIO** e confirmar a programação do gozo para o mês de **MARÇO/2013**, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CINTIA STELLA  
CRISTIANE KAPROS  
DANIELE GAMBINI LOSCHI  
EDELZUITA DE JESUS MESSIAS  
ELENIR GLORIA SABINO  
FATIMA R. DESANGIACOMO DE SOUZA  
FERNANDO HENRIQUE FAVARO  
IRAILDA VIEIRA DE BARROS RAMOS  
IRITAN SILVANA JARAS DE LIMA  
GISELE ZOMIGNARI CERVI  
JAQUELINE BUSATO VIEIRA  
JOILDO SOARES  
JOSE AUGUSTO DIAS LOPES  
LUIGI BEBER  
LUIS ANTONIO DE TOLEDO  
MARCIO DONIZETE DE SOUZA  
MARIA DE LOURDES BAZAN RABELLO  
MARIA INES SCARTON AVILA  
PAULO SERGIO TEDDE BAZILIO  
SIMONE TICHER

MARY C. FORNARI MARINHO  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

#### DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS / DARH / ASSESSORIA TÉCNICA

##### PROCESSOS DEFERIDOS:

**PROCESSO n.º. 31.094-9/2012** - Interessado: ADILSON JOSE CECCHINI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 30.977-6/2012** - Interessado: AMANDA RODRIGUES VERDUGO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 29.422-6/2012** - Interessado: ANA PAULA BARBI ROBERTONI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 00.439-1/2013** - Interessado: ARGEMIRO MINGOTTI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 31.018-8/2012** - Interessado: AURINO MIGUEL DO NASCIMENTO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 00.326-0/2013** - Interessado: CLAUDINEI ROBERTO MARINO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 28.545-5/2012** - Interessado: CLEBER DOS SANTOS - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 30.635-0/2012** - Interessado: DANIEL DA SILVA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 00.835-0/2013** - Interessado: EDUARDO BROSSI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 00266-8/2013** - Interessado: GERALDINO BUENO NETO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 01.337-6/2013** - Interessado: GILMAR ELIAS DA SILVA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 01.045-5/2013** - Interessado: GISLAINE MICHELETTI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 28.579-4/2012** - Interessado: ISAC FRANCISCO SANTOS SOUZA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 01.384-8/2013** - Interessado: JOÃO DE ALMEIDA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 00.762-6/2013** - Interessado: JOAQUIM DIAS FILHO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 00.740-2/2013** - Interessado: JOSE CARLOS SCALLI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 00.590-1/2013** - Interessado: JOSE LAURINDO NINES DA SILVA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 19.774-2/2012** - Interessado: JOSE RIBAMAR GRANJA BEZERRA: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 30.138-5/2012** - Interessado: KARIN BIZZARRO GERALDO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 28.798-0/2012** - Interessado: MARCOS CREPALDI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 29.932-4/2012** - Interessado: MARIA CLEIDE LAZARINDO VICENTE - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 30.936-2/2012** - Interessado: ODERCINO CAMERA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 01.398-8/2013** - Interessado: PEDRO DONISETI PEREIRA GUIMARAES - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 30.859-6/2012** - Interessado: PEDRO DONIZETI PEREIRA GUIMARAES II - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 31.219-2/2012** - Interessado: ROBERTO CARLOS ABRAMO VIOLATO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 29.509-0/2012** - Interessado: ROBSON SANDRINI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 29.870-6/2012** - Interessado: RUTE APARECIDA LOPES CEMENCIATO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 00.930-9/2013** - Interessado: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 00.139-7/2013** - Interessado: TELMA DELLA NINA LANGENBACH - assunto: férias prêmio

**PROCESSO n.º. 29.070-3/2012** - Interessado: WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA - assunto: férias prêmio

MARY FORNARI MARINHO  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**Republicado por conter incorreções**  
**PORTARIA N.º 257, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia JULIANO RANDAL BOCALON, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

**Republicado por conter incorreções**  
**PORTARIA N.º 268, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia ISABELA REGINA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007,

e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

#### PORTARIA N.º 326, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia SELMA RITA MENHA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

**Republicado por conter incorreções**  
**PORTARIA N.º 337, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia DIOGO HENRIQUE DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Secretaria Adjunta de Esportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

#### PORTARIA N.º 357, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia JAIRO DE CASSIO PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

#### PORTARIA N.º 358, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia LUIZ PAULO DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

#### PORTARIA N.º 360, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia ERICKSON IDIARTE CENSI, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

#### PORTARIA N.º 361, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA DANTAS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02 de janeiro de 2013, com retorno às atividades a partir de 16 de fevereiro de 2013, conforme consta no processo n.º 455-7/2013.

#### PORTARIA N.º 362, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora MARIANA MERLO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2013, com fundamento no art. 69, V, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, conforme Processo n.º 1.633-8/2013.

#### PORTARIA N.º 363, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora MARA LIGIA SOARES DA SILVA TONIN, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 364, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve conceder à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA MIASSO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 28 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 365, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia ARNALDO GUARDA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, símbolo “CC-3”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 367, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia MICHELE SALVADOR, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo “CC-6”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 369, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia FLAVIA LISANDRA TAVARES GATTOLINI, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo “CC-4”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 370, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia JOSE LAERTE RIGHETTO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo “CC-5”, em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 371, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia CARLOS ALBERTO MENEGASSO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo “CC-4”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 372, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia JOSE PEDROSO DE MORAES SOBRINHO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo “CC-7”, em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 373, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia JULIO CESAR BARROSO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo “CC-4”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 374, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia FABIO JOAO RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo “CC-4”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Secretaria Adjunta de Esportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827

de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 375, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia JOSE CARLOS DE MORAES OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo “CC-6”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Secretaria Adjunta de Esportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 376, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia ADRIANA ZUTINI, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo “CC-4”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 378, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia ANTONIO CARLOS LUMAZINI, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo “CC-4”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 380, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo “CC-4”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 381, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia FRANCILEIDE PEIXOTO LOPES PINCINATO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo “CC-6”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 382, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia LUIZ FERNANDO CONDE BANDINI, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo “CC-4”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 383, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Designa a servidora GIULIANA TRAZZI MARCELINO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o impedimento da titular CELIA CERQUEIRA DE ARAUJO, no período de 24 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**PORTARIA N.º 385, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia JOSÉ EZEQUIEL BORGES DE LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo “CC-5”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 395, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia ELISABETE MARIA DE BRITO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo “CC-5”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 396, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia TIAGO ANTONIO DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo “CC-6”, em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 397, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo “CC-7”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 398, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo “CC-7”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”.

**PORTARIA N.º 399, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve revogar a designação da servidora ERICA ZACCARIA NADALIN, para prestação de serviços junto ao Poupa Tempo – Centrais de Atendimento ao Cidadão, publicada na Portaria nº 1995, de 28 de novembro de 2011, retornando às suas atividades junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 400, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve revogar a designação da servidora PRISCILA ALVES RODRIGUES, para prestação de serviços junto ao Poupa Tempo – Centrais de Atendimento ao Cidadão, publicada na Portaria nº 1719, de 07 de outubro de 2010, retornando às suas atividades junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 401, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001

**R E S O L V E** conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
27.708-0/2012	EXPEDITO GOMES DA SILVA	04/02/2013	03 / 03/2013
13.664-1/2012	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	04/02/2013	03 / 03/2013
26.857-6/2012	ANGELA MOLINA T. DE MORAES COSTA	12/03/2013	13 / 02/2013
31.784-9/2010	CANDIDO VIEIRA RIBEIRO	13/02/2013	12 / 03/2013
21.389-5/2012	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	13/02/2013	12 / 03/2013
8.417-3/2011	JOSE EVARISTO CAMARGOS FILHO	13/02/2013	12 / 03/2013
24.800-8/2012	LUCIANO ANTUNES DO VALE	13/02/2013	12 / 03/2013
2.090-6/2010	MARIA GISLAINE BRAGANTINI MASSOTI	12/03/2013	13 / 02/2013



**1º DE FEVEREIRO DE 2013**

31.843-1/2011 RAQUEL CRISTINA LOPES 13/02/2013 1 2 / 03/2013  
 25.187-9/2012 ADRIANA CARVALHO PINTO 25/02/2013 2 4 / 03/2013  
 25.631-6/2012 ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA 25/02/2013 2 4 / 03/2013  
 22.099-1/2011 LUCIANA TADEI CORTEZ DE AZEVEDO 2 5 / 02/2013 24/03/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**PORTARIA N.º 402, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia ANTONIO CARLOS INACIO DE SOUZA, para exercer o cargo de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal n.º 7.790/2011, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 403, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia MARA LIGIA BIANCARDI, para exercer o cargo de DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE LÍNGUAS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", a partir de 01 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA N.º 406, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Fica autorizada à cessão do servidor RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO, ocupante do cargo de Analista Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, nas disposições do Art. 51, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010, com ônus para o Município, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA N.º 407, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001

**FAZ SABER**, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica **HOMOLOGADO** o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010, e suas alterações Lei Complementar n.º 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Nome	N.º. Proc. /Ano	Vencimento
Ângela Cristina de Moraes	21.782-1/2012	18/01/2013
Denise Cristina de Lima	21.771-4/2012	04/01/2013
Diego Thomas Bernardes	21.772-2/2012	11/01/2013
Marco Aurélio Lorensini	21.777-1/2012	18/01/2013
Patrícia Paula C. da Cruz	21.773-0/2012	11/01/2013
Ricardo Sgrabi	21.778-9/2012	18/01/2013
Rosana Melo P. Mamede	21.779-7/2012	18/01/2013
Taiane Silva Marques	21.781-3/2012	18/01/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(MARY C. F. MARINHO)**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**PORTARIA N.º 408, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolvendo designar à servidora JUSSARA CRISTINA POLI, para exercer, a função de Secretário da Junta do Serviço Militar, no Departamento de Expediente, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO N.º 3779, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

NA PORTARIA N.º 293, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

ONDE SE LÊ... "EDINALVA SILA DOS SANTOS..."

LEIA-SE... "EDINALVA SILVA DOS SANTOS..."

**PORTARIA N.º 384, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função de Especialista em Educação, estando sujeitos ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 511, de 29 de março de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Cargo	Função de Especialista	Início na Função
162874	CISLEIDE ALVES FAGUNDES	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
176201	DANIELA CORRADINI DA SILVA	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
145526	DENISE FILOMENA B. MARQUESIN	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
128936	ELIANE MAZZOLI BONI CALDERON	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
174086	EVERTON GARARETO	PEB II	SUPERVISOR	21/01/2013
170515	JÓYCE TATIANA SURIAN	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
171058	KAREN ELAINE DA SILVA	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
150651	LILIAN DE CASSIA RUY	PROFESSOR I	SUPERVISOR	21/01/2013
145420	MARIA IRENE CASSOLI DAVID	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
150904	MARISA FRANZIM MAZZI	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
156572	PATRICIA MALVINA MAESTRELLO	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
145647	PAULA C. POLIZIO BOGAJO	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
151170	RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
170853	RITA DE CASSIA STELLA BUSATO	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
145145	ROSANA APARECIDA KACHAN	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
158986	ROSANGELA VITALE MAZZANATI	PEB I	SUPERVISOR	21/01/2013
165443	MARIA CLAUDIA SIQUEIRA	PEB II	SUPERVISOR	28/01/2013
150765	ANGELA MARIA ROVERI	PEB I	SUPERVISOR	29/01/2013
145679	CARMEN SILVIA NALLI BULHOES	PEB I	SUPERVISOR	29/01/2013
175081	CASSIANO ALEXANDRE DA LUZ	PEB II	COORDENADOR PEDAGÓGICO	21/01/2013
158522	MARCELO DANTAS AGUIAR	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	21/01/2013
168860	RENATA CRISTINA OLIVEIRA LONGUI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	21/01/2013
172256	ALEXANDRE DE CAMPOS	PEB II	COORDENADOR PEDAGÓGICO	22/01/2013
150854	ELAINE APARECIDA DAINESE	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	22/01/2003
171706	CIBELE SILVA RIZZATO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	29/01/2013

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**PORTARIA N.º 404, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a Função de Especialista em Educação, estando sujeitas ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 511, de 29 de março de 2012, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Cargo	Função de Especialista
--------	------	-------	------------------------

157020	ADRIANA ARCOS	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
176898	ALDA DA CRUZ PINHEIRO VERGARA	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
169057	ANA PAULA RONCOLETTA ROJAS	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
145832	ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
157845	CLAUDIA DATTILIO QUIERO	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
163136	ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
170297	ELIANE CRISTINA CAMPOS ARTICO	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
170725	JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA SARTORELLI	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
162696	KARINA VERARDO	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
158363	LUZIA DOS SANTOS SILVA PRADO	PROFESSOR I	ASSISTENTE DE DIRETOR
158865	MAGALI BESSI DE PAULA	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
149970	MARCIA CANDIDO DE ABREU	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
157934	MARIA DA GRACA TORRES BAGNE	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
157119	MARIA PEREIRA MININEL	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
161790	MARIA SUSANA VISNARDI NAVILLE	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
128630	NANCELJI RIBEIRO BARBOSA	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
145907	NANCI PEREIRA DA SILVA GONZAGA	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
162867	NELSA DE LOURDES STAFUZZA MASSARO	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
172263	REGINA CELIA DE ALMEIDA SANTOS	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
145871	SANDRA MARIA DE SOUZA CURY	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
145394	SILVANA EDUVIGES MARTINI MICHELETTI	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
128886	SILVIA CRISTINA MAGALHAES	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
145540	SUELI DE FATIMA ALMEIDA MOMESSO	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
171122	TALITA CRISTINA RUSSO BIGARDI	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR
106306	VALDEREZ RIVELLI DELGADO	PEB I	ASSISTENTE DE DIRETOR

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**PORTARIA N.º 405, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a Função de Especialista em Educação, estando sujeitas ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Cargo	Função de Especialista
156978	ADRIANA EDMEIRE DE SOUZA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
170216	ADRIANA MARIA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
147510	ADRIANA MAUTSCHKE KETTERMANN	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156800	ADRIANE REGINA GONCALVES	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
161822	ALBA COPPINI LOPES	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO

171866	ALEXANDRA BRITO DO REGO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
159643	ANA LUCIA OLIVATO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
168941	ANA PAULA BUENO DE SOUZA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156630	ANA RITA SEIXAS SOARES LIBONI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156864	ANDREA FERNANDES GIMENES FERREIRA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
161806	ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
150224	ANGELA MARIA FONTEBASSO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156889	ANGELA REGINA SUHR	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
169484	CAMILA FERNANDES DE FREITAS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
158178	CASSIA REGINA DOCHA VICENTE	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
162753	CICERA APARECIDA ESCOURA BUENO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
161772	CINTIA MARIA GARCIA SOUZA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
176105	CINTIA RIZZATO POLÔNIO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
170102	CINTHYA REGINA LOSCHIAVO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145412	CINTIA CORETTI TOREZIN	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
177723	CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA	PROFESSOR I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
158192	CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145437	CLAYDE ARMAGNE ROSENBERGER	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157852	CRISTIANE DALBELLO VICENTINI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146980	CRISTIANE KRAMER	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
178362	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
176201	DANIELA CORRADINI DA SILVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
171026	DANIELLA EVERS RODRIGUES FERNANDES	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
121144	DEBORA CONSOLIN FLAIBAM	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
171325	DENISE DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157877	EDILENE DE SOUZA VISNARDI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
159084	EDVANIA REGINA ZEQUIM CRUZ	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
158235	ELAINE CRISTINA SANCHES ZILLO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
187226	ELAINE DOS SANTOS PERIM	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157674	ELIANA ALVES DA FONSECA BARSÍ	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157012	ELIANA CARLOS NEVES	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145483	ELIANA PREBIANCA GALEOTE	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146390	ELISA REGINA MOSSIGNATTI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146891	ELISETE CRISTIANE SACRAMONI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145857	ELIZETH CRISTINA DA SILVA RAGAZZO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
158242	ELZA DA CUNHA FRANCO BARADEL	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
181950	ENILDA MARIA DA SILVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
154750	EUNICE PEREIRA DA SILVA SOUZA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156615	FABIANE LUCIA PINTO BOLSARI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
159547	FABIOLA GARCIA DE MATTOS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
158979	FATIMA APARECIDA BIANCHINI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
168076	FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	PEB II	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146083	GENI ALVES DE SOUZA SANTOS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO

128740	HELENA SILVA SANTOS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145241	IARA TURQUETTO E SILVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
169228	ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES	PROFESSOR I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
170433	ISABELLA DE SOUZA E SILVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
171193	IVONETE BOARETTO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
168845	JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
169064	JAQUELINE RIBEIRO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
171859	JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
169192	JULIANA BAGNE	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
170682	JULIANA REGINA MENDES BERGAMO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
150014	KATIA SOARES GALEGO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
168418	KELLY CRISTINA TREVIZAM	PEB II	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145330	LAJRA FILOMENA NEWORAL FAVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
159038	LÉSLIE SAVIETTO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157603	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PARAZZI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157717	LUCIANA BIANCARDI NASTARO	PROFESSOR I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
128637	LUCIANE FORNAZARI DE LIMA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146667	LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156992	LUCIMEIRE CASTRO GIAROLA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156711	LUIZA FRANCISCO REZENDE	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
176742	MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146230	MARCIA ROSELI ANHOLON LUZ	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
150466	MARGARETE APARECIDA SOARES	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146020	MARGARETE DRESSENETI DE CAMPOS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
159020	MARIA ACELI MINGOTI MORAES	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
147527	MARIA APARECIDA RIGONATO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157400	MARIA BETANIA DOS PASSOS ROZZON	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157966	MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145840	MARIA CRISTINA RIGOLO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
158452	MARIA DA GRACA CRUZ FONTANELLI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
149994	MARIA DOLORES PEREIRA MILANI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
171962	MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156953	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156790	MARIA REGINA MEQUI POIATE	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146592	MARILDA FALTZ ALVES PEREIRA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145693	MARILSA APARECIDA STUCHI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
123985	MARISA PRADO IGNACIO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
163218	MARISTELA CRISTINA MARTINS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
158527	MARLI MIGUEL SAVIETTO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
171987	MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
121151	MONICA APARECIDA BARBARINI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
128911	MONICA MANTOVANI BAGNE	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
158300	NELCI DE CASSIA PRADO SILVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO

128570	NILZA AP POTENTE FRANCO GODOY	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146140	PATRICIA CUNHA TONON MONTEIRO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
170764	PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
170337	PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
168910	PAULA VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146539	PAULO CESAR DA SILVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157998	PAULO HENRIQUE FERREIRA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
170134	RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
128879	RENATA APARECIDA MATOS DE CARVALHO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
128676	ROBERTA LIMA PICCHI ZACCHARIAS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
150893	ROSANA DE ALMEIDA RESENDE LIMA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
172199	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
129027	ROSELI DE FATIMA CABRAL ASSAF	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146304	ROSELI PEREIRA DA SILVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
150459	ROSEMARY PEDRO GRISOTTO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145152	ROSEMEIRE APARECIDA CREMA SATRAPA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157585	ROSENILCE FERNANDES ITALIANI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156871	RUTE LEANDRO BENEZATO ZORZELLA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
167483	RUTHNEA DO NASCIMENTO	PEB II	COORDENADOR PEDAGÓGICO
170561	SAMANTA CARNIO FERREIRA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
178145	SANDRA ALBUQUERQUE TORRES	PROFESSOR I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
150548	SANDRA CRISTINA SEVERINO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
128990	SANDRA LUCIMARA DOS S MACANHAN	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156704	SANDRA MARIA SALLA CAMILLO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145533	SANDRA REGINA FREITAS DOS REIS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
171130	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
157628	SILMARA DANIELA LISBOA DE O ANTUNES	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
172851	SILVANA COSTA RAMOS	PROFESSOR I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145572	SILVANA MARIA GRANDE SOUZA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
158064	SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146375	SILVANA RENÓ FROES LEME DE SOUSA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
128733	SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145661	SONIA MARIA SCRIDELLI PEREIRA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
147146	SONIA REGINA ANDREOTTI D ANGIERI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
154490	SORAYA ABRAHAO BOCALAO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
150620	SUELI RUIZ BAUER PASQUALINI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
156533	SUELY TERUCA UTIKAVA MARTELLI	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
161797	SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
171421	TAIS VITO VIEIRA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
177940	TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
171290	THAILANA APARECIDA CUNHA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
145476	VALERIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
179440	VANESSA FALCO FIGUEIREDO BARBIN	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO

128780	VANI BARDI CASTILHO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO
146700	VANIA MARIA RAMOS CARVALHO	PEB I	COORDENADOR PEDAGÓGICO

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


**SECRETARIA DE  
FINANÇAS**
**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2012**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	22.141,51	391.193,59	-	391.193,59
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	7.759.373,92	90.801.817,25	103.618.000,00	(12.818.182,75)
1922.99.11.00.00 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	1.088.634,17	-	1.088.634,17
<b>SOMA</b>	<b>7.781.515,43</b>	<b>92.281.645,01</b>	<b>103.618.000,00</b>	<b>(12.424.989,16)</b>

  

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>						
<b>012.361.118.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado</b>						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	3.000.000,00	578.610,34	2.565.945,38	434.054,62	1.187.135,33	2.565.945,38
<b>012.361.118.2924 - Manut.de Pessoal e Encargos (EF)</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	301.000,00	0,00	300.491,57	508,43	0,00	300.491,47
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	99.000,00	15.570,41	98.861,41	138,59	15.570,41	98.861,41
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	533.000,00	43.540,00	532.680,80	319,20	43.540,00	532.680,80
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	43.155.423,61	5.873.655,69	43.155.125,31	298,30	9.108.908,08	43.155.125,31
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	292.000,00	16.717,57	291.182,56	817,44	33.918,13	274.464,99
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	2.362.000,00	342.214,38	2.326.114,33	35.885,67	430.036,36	2.326.114,33
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	5.967.400,00	436.102,66	5.986.409,68	990,32	666.124,85	5.550.307,02
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	5.129.800,00	420.382,39	5.128.582,89	1.017,11	634.902,97	4.708.200,50
<b>012.361.131.2923 - Manutenção de Pes.e Enc. (EJA e EF)</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	6.000,00	311,00	4.229,60	1.770,40	311,00	4.229,60
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.143.000,00	128.865,21	1.142.788,72	211,28	202.329,06	1.142.788,72
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	95.000,00	10.585,81	89.635,30	5.364,70	13.757,31	89.635,30
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	170.800,00	10.048,00	168.753,64	2.046,36	20.085,14	158.705,64
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	140.200,00	9.885,76	137.646,53	2.553,47	19.361,04	127.960,77
<b>012.365.118.2921 - Manutenção de Pes.e Enc. (Creches)</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	11.000,00	0,00	10.892,39	107,61	0,00	10.892,39
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	31.000,00	7.534,78	30.908,37	91,63	7.534,78	30.908,37
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	161.000,00	12.564,40	160.740,80	259,20	12.564,40	160.740,80
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	12.144.000,00	1.589.625,07	12.143.205,05	794,95	2.431.204,35	12.143.205,05
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	567.000,00	41.314,33	494.314,02	72.685,98	50.219,18	494.314,02
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.712.200,00	113.905,98	1.711.588,60	613,40	227.243,71	1.597.680,62
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.436.800,00	109.799,96	1.434.364,50	2.435,50	219.052,08	1.324.564,54
<b>012.365.118.2922 - Manutenção de Pes.e Enc. (Pré-primário)</b>						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	12.000,00	0,00	11.433,32	566,68	0,00	11.433,32
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	30.000,00	0,00	29.651,68	348,32	0,00	29.651,68
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	136.000,00	1.990,40	135.471,60	528,40	1.990,40	135.471,60
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	10.512.000,00	166.245,60	10.391.863,25	120.136,75	271.942,44	10.391.863,25
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	8.000,00	0,00	7.339,88	660,12	0,00	7.339,88
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	780.000,00	3.886,61	506.570,04	273.429,96	5.153,42	506.570,04
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.601.300,00	15.827,99	1.600.442,23	857,77	30.816,92	1.584.614,24
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.144.700,00	15.257,60	1.144.249,81	450,19	29.706,31	1.128.992,21

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE  
Analista FazendárioMÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor do Departamento de Administração Financeira

## FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2012

<b>18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>						
012.361.100.2849 - Manut. Polit.Remun.e PCCR (E.F.)						
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.361.100.2953 - Res.Rec.p/novas Contr. (E.F.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	2.616.289,00	0,00	0,00	2.616.289,00	0,00	0,00
012.365.100.2950 - Manut.Polit.Remun. E PCCR (E.I.)						
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.365.100.2954 - Reserva Recursos P/Novas Contratações (E.I.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	68.543,00	0,00	0,00	68.543,00	0,00	0,00
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>						
012.361.999.2671 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Fund.						
3390.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	500.000,00	-90.000,00	410.000,00	90.000,00	32.099,52	360.320,28
012.365.999.2672 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Inf.						
3390.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	441.000,00	-60.000,00	381.000,00	60.000,00	28.311,77	322.522,69
<b>SOMA</b>	<b>96.327.255,61</b>	<b>9.824.051,94</b>	<b>92.532.481,26</b>	<b>3.794.774,35</b>	<b>16.123.818,96</b>	<b>91.276.596,23</b>

Elaborado por:

**CLÁUDIO F. DUARTE**  
Analista Fazendário

Banco do Brasil C/C nº 38.338-4

243

Saldo Atual R\$ -

Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4

258

Saldo Atual R\$ 3.334.331,22

Saldo Atual R\$ 3.334.331,22

**MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO**

Diretor do Departamento de Administração Financeira

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
 Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 6087/97 e Decreto nº 16.000/98 e L.Federal nº 11494/2007  
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2012  
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.118.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	1.085.000,00
012.365.118.2921 - Manut. de Pessoal e Encargos (Creches)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	1.054,19
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	184.789,78
012.365.118.2922 - Manut. Pessoal e Encargos (Pré-Primário)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	1.659,46
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	1.457,53
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	340.032,66
012.365.118.2923 - Man. Pessoal e Encargos (EJA Ens.Fundam.)						
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	21.776,56
012.365.118.2924 - Manut. Pessoal e Encargos (Ens.Fundam.)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	2.873,76
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	29.692,82
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	652.322,73
<b>SOMA</b>					-	<b>2.220.849,49</b>

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE  
 Analista Fazendário

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
 Diretor do Departamento de Administração Financeira



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: DEZEMBRO DE 2012**

**RECEITA**

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.</b>				
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	57,06	836,64	-	836,64
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	6,82	1.052,21	-	1.052,21
1325.01.99.22.00-MDS/CREAS População de Rua	-	2.251,49	-	2.251,49
1325.01.99.29.00-MDS/IGD - SUAS	83,56	653,29	-	653,29
1325.01.99.30.00-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	258,43	1.387,82	-	1.387,82
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	264,94	7.542,69	-	7.542,69
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	1.430,26	12.079,68	-	12.079,68
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infância	9,35	165,09	-	165,09
1325.01.99.61.00-MDS/Programa Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	517,13	4.047,88	-	4.047,88
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	106,43	2.050,40	-	2.050,40
1325.01.99.74.00-MDS/SUAS/Piso de Alta Complexidade I	371,88	4.570,81	-	4.570,81
1325.01.99.78.00-MDS/CREAS/Centro Ref.Especializado a Assist.Social	-	5.796,67	-	5.796,67
1325.01.99.82.00-MDS/Suas/Piso Fixo Média Complexidade III	-	397,26	-	397,26
1325.01.99.83.00-MDS/Suas/Piso Variavel de Média Complexidade	498,89	4.256,20	-	4.256,20
1325.01.99.16.00-Fundo Municipal de Assistencia Social	0,87	15,50	-	15,50
1325.01.99.87.00-MDS/BPC na Escola	1,90	188,81	-	188,81
<b>1761.04.00.00.00 - Transferencias de Convênios União</b>				
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compl.Pes.Deficiencia	25.920,00	311.040,00	311.000,00	40,00
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Social Bas.Familia	36.000,00	342.000,00	216.000,00	126.000,00
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Soc.Bas.Infancia	-	-	-	-
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	19.069,41	201.170,00	119.800,00	81.370,00
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	-	110.000,00	120.000,00	(10.000,00)
1761.04.12.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade I	18.000,00	99.000,00	108.000,00	(9.000,00)
1761.04.13.00.00-MDS/CREAS/Centro Ref.Espec.Assist.Social	43.600,00	480.200,00	247.200,00	233.000,00
1761.04.14.00.00-MDS/SUAS/Piso Fixo de Media Complexidade III	-	-	-	-
1761.04.15.00.00-MDS/SUAS/Piso Variavel de Media Complexidade	1.500,00	18.000,00	18.000,00	-
1761.04.16.00.00-MDS/BPC na Escola	-	-	-	-
1761.04.17.00.00-MDS/CREAS/População de Rua	-	13.000,00	156.000,00	(143.000,00)
1761.04.18.00.00-MDS/IGD-SUAS	3.310,75	36.405,46	-	36.405,46
<b>1762.00.00.00.00-Transf.Convênios Estados Destin a Progr.Educação</b>				
1762.99.11.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Básica	12.620,00	151.440,00	151.440,00	-
1762.99.12.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Especial	8.440,00	111.730,00	226.680,00	(114.950,00)
1762.99.21.00.00-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	10.450,00	114.950,00	-	114.950,00
<b>TOTAL</b>	<b>182.517,68</b>	<b>2.036.227,90</b>	<b>1.674.120,00</b>	<b>362.107,90</b>

Elaborado por:

Rodrigo Hitoshi Yamamoto  
Analista Fazendário / SMF

Ednéia C. Marques Causs  
Agente Fazendária / SMF



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: DEZEMBRO DE 2012**

**RECEITA**

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141-540)	-	381,52	381,52
Banco do Brasil conta nº 130487-4 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica (570/571)	-	17.327,27	17.327,27
Banco do Brasil conta nº 463-4- PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (598/599)	8.440,00	6.692,86	15.132,86
Banco do Brasil conta nº 57932-7-PMJ/Progr.Prot.Soc.Esp. Liberdade Assistida (659/660)	-	116.337,82	116.337,82
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Prog.Bolsa Fam.Cadast.único(235)(272-273)	-	-	-
Banco do Brasil conta 57827-4 - PMJ/MDS/IGDBF - (673/674)	-	235.629,15	235.629,15
Banco do Brasil conta 57828-2 - PMJ/MDS/IGD-SUAS - (677/678)	-	37.058,75	37.058,75
Banco do Brasil conta 30663-0-Progr.Bolsa Família/Cadastro único (222)	15,35	-	15,35
Banco do Brasil conta 34019-7 - Piso Básico Fixo (227-260)	-	-	-
Banco do Brasil conta 57843-6 - Piso Básico Fixo (681/682)	(203,60)	166.744,54	166.540,94
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231) (267)	-	-	-
Banco do Brasil conta 57831-2 - PTMC(679/680)	-	99.489,77	99.489,77
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)(265)	0,15	4.060,95	4.061,10
Banco do Brasil conta 37690-6 - Piso Alta Complexidade II (241) (275)	-	-	-
Banco do Brasil conta 57830-4 - Piso Alta Complexidade II (667/668)	-	46.228,21	46.228,21
Banco do Brasil conta 42828-0 - Piso Alta Complexidade I (332) (333)	-	-	-
Banco do Brasil conta 57829-0 - Piso Alta Complexidade I (675/676)	-	161.365,61	161.365,61
Banco do Brasil conta 47015-5 - Piso Fixo Média Compl.2 -CREAS (351) (352)	-	-	-
Banco do Brasil conta 48804-6 - Piso Variavel de Média Compl. (375) (376)	-	-	-
Banco do Brasil conta 57832-0 - Piso Variavel de Média Compl. (687/688)	-	13.630,82	13.630,82
Banco do Brasil conta 48322-2 - Piso Fixo Média Compl.3 (369) (370)	-	-	-
Banco do Brasil conta 50015-1 - BPC na escola (393) (394)	-	825,07	825,07
Banco do Brasil conta 55080-9 - Piso Fixo de Média Complex.4 (549) (550)	-	-	-
Banco do Brasil conta 57904-1 - Piso Fixo de Média Complexidade (683/684)	(1.595,90)	627.925,33	626.329,43
Banco do Brasil conta 57356-6 - PMJ/MDS/IGD-SUAS - (671/672)	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.656,00</b>	<b>1.533.697,67</b>	<b>1.540.353,67</b>

Elaborado por:

Rodrigo Hitoshi Yamamoto  
Analista Fazendário / SMF

Ednéia C. Marques Caus  
Agente Fazendária / SMF





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: DEZEMBRO DE 2012**

**DESPESA RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>15.01.008.244.134.1581- Implant.Centro de Ref.Espec.Assistência Social</b>						
<b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	1.447,31
<b>4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria					-	2.344,35
<b>15.01.008.244.009.2851 - Gestão das Ações Emergenciais</b>						
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria					-	244.180,32
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	1.551,00
<b>15.01.008.244.009.2852 - Gestão das Ações Voltadas à População de Rua</b>						
<b>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>						
0 - Própria					-	1.248,66
6.415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	5.000,00
6.416 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial					-	11.253,33
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria					-	1.063,50
5.110 - FNAS/CREAS POP					-	9.567,94
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria					-	1.800,00
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	5.089,04
5.110 - FNAS/CREAS POP					-	14.069,48
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria					-	1.556,00
5.110 - FNAS/CREAS POP					-	-
6433-MDS/SUAS-Piso Alta Complexidade II-Morador de Rua					-	-
<b>4.4.90.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	-
<b>15.01.008.244.009.2853 - Gestão das Ações de Assistência ao Idoso</b>						
<b>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>						
0 - Própria					-	15.000,00
<b>3.3.90.30.00- Material de Consumo</b>						
0 - Própria					7.162,84	85.209,72
<b>3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria					-	4.288,25
<b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	84.769,97
<b>15.01.008.244.009.2854 - Gestão das Ações Direção Serv.Finalísticos(SEMADS)</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0 - Própria					-	456,00
<b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	63,00
<b>15.01.008.244.009.2855 - Suporte Administrativo À Unidades FINS (SEMADS)</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0 - Própria					-	54.489,86
<b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	107.780,46
<b>4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>						
0 - Própria					-	110.123,36
<b>15.01.008.244.009.2856 - Manutenção dos Centros de Ref.Assistência Social</b>						
<b>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>						
0 - Própria					-	67.297,49
6.415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	4.800,00
6426-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	3.000,00
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0 - Própria					-	-
6.415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	3.295,60
6426-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	451,17
<b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	46.910,29
6426-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	-



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: DEZEMBRO DE 2012**

**DESPESA RP**

<b>15.01.008.244.009.2857 - Gestão Ações Assist.Social Pessoa c/Deficiência</b>					-	
<b>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>						
0 - Própria					-	-
6.419- MDS/SUAS-PPSEM Complexidade Pessoal c/Deficiência					-	44.736,46
<b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	-
<b>3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>						
0 - Própria					-	352,43
6.419- MDS/SUAS-PPSEM Complexidade Pessoal c/Deficiência					-	-
<b>15.01.008.244.009.2859 - Manut.Centro Ref.Especializado da Assist.Social</b>					-	
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0 - Própria					-	2.707,91
5.108-FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Assist.Social					-	6.419,23
<b>3.3.90.36.00-Outos Serviços de Terceiros-Pessoa Física</b>						
0 - Própria					-	2.205,00
<b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	13.487,32
5.108-FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Assist.Social					-	5.129,60
<b>15.01.008.244.009.2860 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>					-	
<b>3.3.90.36.00-Outos Serviços de Terceiros-Pessoa Física</b>						
0 - Própria					-	14.536,48
<b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	21.561,88
<b>15.01.008.244.009.2862 - Gestão Ações Assist.Soc.Às Crianças e Adol.Especial</b>					-	
<b>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>						
0 - Própria					-	-
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0 - Própria					-	258,98
5.108-FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Assist.Social					-	859,50
6.436- MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					-	538,00
6.437-MDS/SUAS/Piso Variável de Média Complexidade					-	-
<b>3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita</b>						
6.416-SEADS/Programa Proteção Social Especial					-	-
<b>3.3.90.36.00-Outos Serviços de Terceiros-Pessoa Física</b>						
0 - Própria					-	-
<b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	14.017,33
5.108-FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Assist.Social					-	7.067,11
6.416-SEADS/Programa Proteção Social Especial					-	2.492,00
6.436- MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					-	3.664,16
6.437-MDS/SUAS/Piso Variável de Média Complexidade					-	-
<b>15.01.008.244.134.2863- Gestão das Ações de Formação e Capacitação</b>						
<b>3.3.90.36.00-Outos Serviços de Terceiros-Pessoa Física</b>						
0 - Própria					-	6.862,00
<b>15.01.008.244.134.2864 - Gestão do Cadastro Único(SEMADS)</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0 - Própria					-	903,64
6.429-MDS/Prg Bolsa Família/Cadastro Único Prg. Sociais					-	560,00
<b>3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	1.245,00
6.429-MDS/Prg Bolsa Família/Cadastro Único Prg. Sociais					-	125.462,00
<b>4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente</b>						
6.429-MDS/Prg Bolsa Família/Cadastro Único Prg. Sociais					-	-
<b>15.01.008.244.009.2946 - Manutenção de Pessoal e Encargos(SEMADS)</b>						
<b>3.1.90.13.00- Obrigações Patronais</b>						
0 - Própria					-	34.343,79
<b>3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria</b>						
0 - Própria					-	98.776,55
<b>TOTAL</b>					<b>7.162,84</b>	<b>1.296.292,47</b>

Elaborado por:

Rodrigo Hitoshi Yamamoto  
Analista Fazendário / SMF

Ednéia C. Marques Causs  
Agente Fazendária / SMF



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: DEZEMBRO DE 2012**

**DESPESA NORMAL**

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>008.241.134.2853-Gestão das Ações de Assistência ao Idoso</b>						
<b>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>						
0 - Própria	293.208,00	-	293.208,00	-	15.912,00	247.296,00
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
0 - Própria	210.000,00	(132,00)	37.813,60	172.186,40	467,40	35.744,30
<b>3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	60.000,00	-	15.261,00	44.739,00	-	13.681,80
<b>3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria</b>						
0 - Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	828.119,60	6.922,08	639.447,72	188.671,88	70.730,24	484.688,44
5.111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade	95.868,00	-	95.868,00	-	8.235,00	53.365,00
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente</b>						
0 - Própria	10.000,00	-	9.211,97	788,03	-	9.211,97
<b>008.242.134.2857 - Gestão Ações Assist.Social Pessoa C/Deficiência</b>						
<b>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>						
0 - Própria	10.000,00	-	10.000,00	-	-	10.000,00
5.111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade	311.000,00	-	295.561,13	15.438,87	53.986,65	295.561,13
<b>3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	69.500,00	-	61.213,00	8.287,00	-	41.177,00
<b>3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>						
0 - Própria	1.000,00	-	1.000,00	-	-	1.000,00
<b>008.243.134.2860 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>						
<b>3.3.90.30.00- Material de Consumo</b>						
0 - Própria	12.195,88	5.784,75	10.791,87	1.404,01	-	2.917,57
<b>3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria</b>						
0 - Própria	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física</b>						
0 - Própria	355.384,00	-	335.251,88	20.132,12	41.791,70	269.585,16
<b>3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	74.294,96	2.738,19	61.734,06	12.560,90	993,83	48.113,64
<b>3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>						
0 - Própria	45.000,00	-	41.797,81	3.202,19	7.958,31	41.609,32
<b>008.243.134.2862-Gestão Ações Soc.às Crianças e Adol.Especial</b>						
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
5.108-FNAS/MDS/CREAS-Centro Ref.Esp.Assistencia Social	13.400,00	558,75	12.285,92	1.114,08	-	11.727,17
5.112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	4.438,00	-	4.338,93	99,07	-	4.338,93
5.115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	1.713,30	569,40	1.713,30	-	1.013,07	1.289,37
5.152 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	60.700,00	9.476,62	37.925,32	22.774,68	2.228,72	26.552,72
<b>3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	30.250,00	-	-	30.250,00	-	-
5.108-FNAS/MDS/CREAS-Centro Ref.Esp.Assistencia Social	14.200,00	-	4.500,00	9.700,00	-	4.500,00
5.112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	9.562,00	-	7.302,50	2.259,50	-	7.302,50
5.115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	5.285,00	-	5.285,00	-	4.034,00	5.285,00
5.152 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	7.600,00	-	-	7.600,00	-	-
<b>3.3.42.93.00 - Indenizações e Restituições</b>						
5.152 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	70.922,07	-	70.922,07	-	-	70.922,07
<b>3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5.108-FNAS/MDS/CREAS-Centro Ref.Esp.Assistencia Social	40.000,00	280,00	5.729,00	34.271,00	-	4.241,00
5.112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
5.115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	75.801,70	-	3.810,00	71.991,70	1.016,00	2.794,00
5.152 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	57.100,00	-	-	57.100,00	-	-
<b>3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas</b>						
0 - Própria	25.000,00	301,47	301,47	24.698,53	-	-
<b>3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
5.115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	25.200,00	-	19.418,33	5.781,67	1.400,00	8.398,33
<b>008.244.134.1581-Implantação de Centros de Ref. Assistência Social</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	9.372,65	-	2.371,02	7.001,63	-	2.371,02
<b>3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria</b>						
0 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física</b>						
0 - Própria	70.627,35	-	14.600,00	56.027,35	2.100,00	10.500,00
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	72.360,00	-	33.093,00	39.267,00	916,00	9.312,00
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente</b>						
0 - Própria	88.210,20	-	61.153,84	27.056,36	-	3.081,84
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.067.312,71</b>	<b>26.499,26</b>	<b>2.192.909,74</b>	<b>874.402,97</b>	<b>212.782,92</b>	<b>1.726.567,28</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: DEZEMBRO DE 2012**

**DESPESA NORMAL**

<b>008.244.134.2851-Gestão das Ações Emergenciais</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	4.500,00	-	-	4.500,00	-	-
5.109 - FNS/MDS/BPC na Escola	6.660,00	-	6.044,34	615,66	-	6.044,34
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	1.074.679,00	85.782,60	689.975,87	384.703,13	45.082,76	514.893,20
<b>3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
<b>3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria</b>						
0 - Própria	9.500,00	-	-	9.500,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	15.000,00	(534,00)	3.004,18	11.995,82	(534,00)	3.004,18
<b>008.244.134.2852-Gestão das Ações Voltadas à População de Rua</b>						
<b>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>						
0 - Própria	423.020,00	-	422.720,00	300,00	-	352.266,68
5.116 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade II - Morador de Rua	120.000,00	-	120.000,00	-	-	100.000,00
5.151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	60.000,00	-	60.000,00	-	-	50.000,00
5.152 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	101.280,00	-	101.280,00	-	42.200,00	84.400,00
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	6.016,79	503,20	3.178,20	2.838,59	185,68	1.080,68
5.110 - FNAS/MDS/CREAS População de Rua	33.600,00	-	12.557,70	21.042,30	1.027,48	11.121,75
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	4.746,11	-	-	4.746,11	-	-
5.110 - FNAS/MDS/CREAS População de Rua	69.637,03	-	6.170,00	63.467,03	-	6.170,00
<b>3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
<b>3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria</b>						
0 - Própria	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	23.500,00	-	22.124,88	1.375,12	1.858,32	20.266,56
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	89.000,00	184,87	61.314,16	27.685,84	2.908,82	45.131,78
5.110 - FNAS/MDS/CREAS População de Rua	52.762,97	-	37.757,88	15.005,09	2.711,29	29.148,46
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente</b>						
0 - Própria	10.000,00	122,50	7.928,50	2.071,50	-	7.806,00
<b>008.244.134.2854-Gestão das Ações Direção Serv.</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	21.694,00	(350,00)	15.222,80	6.471,20	3.699,75	12.218,48
5.114 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único Programas Sociais	6.500,00	-	-	6.500,00	-	-
<b>3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria</b>						
0 - Própria	16.000,00	-	-	16.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	27.170,00	(339,40)	22.354,32	4.815,68	(339,40)	15.577,50
5.114 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único Programas Sociais	3.100,00	-	-	3.100,00	-	-
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente</b>						
0 - Própria	66.552,00	-	53.300,09	13.251,91	4.880,00	51.140,09
<b>008.244.134.2855-Suporte Administrativo à Unidades FINS-SEMADS</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	309.285,35	(605,36)	236.538,13	72.747,22	755,61	183.187,67
<b>3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	4.573,94	-	3.581,58	992,36	-	3.581,58
<b>3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria</b>						
0 - Própria	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	614.025,93	1.401,69	566.080,52	47.945,41	28.959,38	437.587,70
<b>4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>						
0 - Própria	100.000,00	-	80.231,42	19.768,58	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.293.803,12</b>	<b>86.166,10</b>	<b>2.531.364,57</b>	<b>762.438,55</b>	<b>133.395,69</b>	<b>1.934.626,65</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: DEZEMBRO DE 2012**

**DESPESA NORMAL**

<b>008.244.134.2856-Manutenção dos Centros de Ref.Assistência Social</b>						
<b>3.3.42.93.00 - Indenizações e Restituições</b>						
5.151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	13.227,11	-	13.227,11	-	-	13.227,11
<b>3.3.50.41.00 - Contribuições</b>						
0 - Própria	35.000,00	-	-	35.000,00	-	-
<b>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>						
0 - Própria	565.293,00	-	491.003,94	74.289,06	94.345,13	472.510,06
5.113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica-FAMÍLIA	138.452,66	-	138.452,66	-	44.827,66	138.452,66
5.151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	57.600,00	-	57.600,00	-	-	48.000,00
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	16.500,00	(600,00)	5.932,82	10.567,18	(600,00)	5.382,82
5.113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica-FAMÍLIA	36.203,85	7.434,30	34.836,51	1.367,34	566,40	27.336,21
5.151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	12.000,00	3.537,30	8.728,80	3.271,20	3.871,50	5.191,50
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	21.000,00	-	17.700,00	3.300,00	-	17.700,00
5.113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica-FAMÍLIA	60.000,00	36.000,00	60.000,00	-	36.000,00	60.000,00
5.151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	45,00	-	-	45,00	-	-
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	494.825,00	21.927,21	391.345,68	103.479,32	54.662,96	296.278,05
5.113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica-FAMÍLIA	51.254,02	7.857,50	15.127,50	36.126,52	7.270,00	7.270,00
5.151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	21.795,00	-	21.795,00	-	13.800,00	19.550,00
<b>008.244.134.2859-Manutenção Centro de Ref. Especializado da Assist.Social</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	14.000,00	-	7.718,99	6.281,01	410,00	7.718,99
5.108-FNAS/MDS/CREAS-Centro Ref.Esp.Assistencia Social	62.354,62	4.923,01	60.934,53	1.420,09	8.799,68	52.830,32
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5.108-FNAS/MDS/CREAS-Centro Ref.Esp.Assistencia Social	33.316,03	-	33.267,40	48,63	-	33.248,40
<b>3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria</b>						
0 - Própria	1.095,56	-	-	1.095,56	-	-
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	36.500,00	-	32.025,00	4.475,00	3.000,00	29.025,00
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	227.306,44	17.029,80	208.658,59	18.647,85	20.234,92	164.604,59
5.108-FNAS/MDS/CREAS-Centro Ref.Esp.Assistencia Social	338.931,59	-	97.873,60	241.057,99	7.752,00	56.641,60
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	44.287,80	1.751,64	1.849,64	42.438,16	-	98,00
<b>008.244.134.2863-Gestão das Ações de Formação e Capacitação</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	15.000,00	(748,70)	10.233,76	4.766,24	(8,70)	10.190,20
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	65.000,00	(1.200,00)	49.656,24	15.343,76	176,00	48.239,24
<b>008.244.134.2864-Gestão do Cadastro Único (SEMADS)</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	20.500,00	-	-	20.500,00	-	-
5.114 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único Programas Sociais	9.475,00	2.618,80	6.581,85	2.893,15	-	3.963,05
<b>3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria</b>						
0 - Própria	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	3.000,00	-	1.818,00	1.182,00	-	1.422,00
5.114 - MDS/SUAS/Progr. Bolsa Família/Cadastro Único-Progr.Sociais	62.315,00	-	4.815,00	57.500,00	-	4.815,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.460.777,68</b>	<b>100.530,86</b>	<b>1.771.182,62</b>	<b>689.595,06</b>	<b>295.107,55</b>	<b>1.523.694,80</b>



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

### EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: DEZEMBRO DE 2012

#### DESPESA NORMAL

<b>008.244.134.2946-Manutenção de Pessoal e Encargos(Semads)</b>						
<b>3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários</b>						
0 - Própria	16.000,00	10.873,71	15.220,66	779,34	10.873,71	15.220,66
<b>3.1.90.09.00 - Salário-Família</b>						
0 - Própria	81.500,00	7.028,60	81.419,80	80,20	7.028,60	81.419,80
<b>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil</b>						
0 - Própria	8.753.312,79	1.038.851,78	8.752.731,14	581,65	1.629.900,94	8.752.731,14
<b>3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>						
0 - Própria	472.000,00	35.199,35	469.664,62	2.335,38	65.084,86	434.004,31
<b>3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil</b>						
0 - Própria	1.748.000,00	119.054,56	1.747.129,32	870,68	197.359,10	1.747.129,32
<b>3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intra - Orçamentaria</b>						
0 - Própria	938.400,00	69.133,95	936.337,49	2.062,51	135.688,58	867.203,54
<b>3.3.90.49.00 - Auxílio - Transporte</b>						
0 - Própria	434.552,00	40.768,00	431.162,08	3.389,92	40.768,00	431.162,08
<b>3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS</b>						
0 - Própria	787.600,00	66.641,74	785.400,28	2.199,72	130.797,21	718.758,54
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.231.364,79</b>	<b>1.387.551,69</b>	<b>13.219.065,39</b>	<b>12.299,40</b>	<b>2.217.501,00</b>	<b>13.047.629,39</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.053.258,30</b>	<b>1.600.747,91</b>	<b>19.714.522,32</b>	<b>2.338.735,98</b>	<b>2.858.787,16</b>	<b>18.232.518,12</b>

Elaborado por:

Rodrigo Hitoshi Yamamoto  
Analista Fazendário / SMF

Ednéia C. Marques Caus  
Agente Fazendária / SMF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 04/2013**

**O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

FAZ SABER que o contribuinte, "CLINICA ARRUDA S/S LTDA" fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 22.730-1/2011; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 30 de Janeiro de 2013.

Jose Carlos da Costa Amaro  
Diretor do DFT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 05/2013**

**O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

FAZ SABER que o contribuinte, "SETI-SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TERAPIA INTENSIVA S/S" fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 03.958-9/2012; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 30 de Janeiro de 2013.

Jose Carlos da Costa Amaro  
Diretor do DFT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Secretaria de Finanças**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, convoca para reuniões setoriais, os grupos abaixo relacionados, os quais estão sendo notificados por meio eletrônico e/ou correio para tratarem de assuntos relacionados ao licenciamento das atividades:

- Clubes recreativos e esportivos – dia 07/02
- Igrejas e templos religiosos – dia 14/02
- Escolas, creches, faculdades e universidades – dia 21/02
- Buffets e casas de festas – dia 28/02

Todas as reuniões serão realizadas as 15:00 no auditório da Prefeitura, 8º andar.

Jundiá, 31 de janeiro de 2013  
**PAULO ROBERTO GALVÃO**  
Secretário de Finanças

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

C.F.M	Empresa
89.202-5	POINT 35 – COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
92.256-0	SHALOM PISOM EUFRATES LANCHONETE LTDA. ME
	NETEME
102.688-7	WILLIAM GONZAGA DA SILVA 28454327800
102.732-8	BRUNA DE SOUZA 43027498819
102.997-5	RENATO DEL VECCHIO 14995372806

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

C.F.M	Empresa
74.082-9	J.H. DROGARIA LTDA. ME
88.210-0	L. DE JESUS RAPHAEL ME
90.619-0	NURIA CACIANA FERNANDES CELIDONIO
102.843-0	DGOL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP
103.122-8	AEROCRED ASSESSORIA E COBRANÇALTD. EPP NETEME
102.688-7	WILLIAM GONZAGA DA SILVA 28454327800
102.732-8	BRUNA DE SOUZA 43027498819
102.997-5	RENATO DEL VECCHIO 14995372806



**ATO NORMATIVO Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

**EUDIS URBANO DOS SANTOS**, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei nº 3474, de 06 de novembro de 1989.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a concessão de adiantamento, em nome da Diretora de Benefícios Angélica Maria Tomazini, para atendimento das despesas a serem realizadas pelo IPREJUN –

Instituto de Previdência do Município de Jundiá, na forma disciplinada pela Lei nº 3474/89.

**Artigo 2º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente

Publicado e registrado no IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

André Rocha Marinho  
Diretor Adm./Financeiro

**EDITAL Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

**EUDIS URBANO DOS SANTOS**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.731, de 12 de setembro de 2011 e face ao que consta do Processo nº 22.450-4/2012.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e das 14h00 as 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (original e cópia) de CPF, RG, Certidão de Casamento, Certificado de Conclusão de Curso e Registro no respectivo Conselho Regional de Classe**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe ASSISTENTE TÉCNICO (CONTADOR).

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS.GERAL	NOME
01º lugar	DENISE DURAES RODRIGUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

EUDIS URBANO DOS SANTOS  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

ANDRÉ ROCHA MARINHO  
Diretor Adm./Financeiro

**EDITAL Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

**EUDIS URBANO DOS SANTOS**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.731, de 12 de setembro de 2011 e face ao que consta do Processo nº 3.796-3/2012.

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e das 14h00 as 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (original e cópia) de CPF, RG, Certidão de Casamento, Certificado de Conclusão de Curso, e comprovação de experiência mínima de 06 (seis meses)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe ASSISTENTE TÉCNICO (TÉCNICO EM INFORMÁTICA).

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS.GERAL	NOME
01º lugar	MARCOS PAULO FERREIRA REBELLO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

EUDIS URBANO DOS SANTOS  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiáí ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

ANDRÉ ROCHA MARINHO  
Diretor Adm./Financeiro

#### **PORTARIA N° 057 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária LUCIA BATOLLA DE ALBUQUERQUE BARROS, portadora do CPF 147.687.558-87, PIS 108.640.082-76 ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo ESP I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 40º § 1º inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 12 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 14 anos, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 058 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário FLÁVIO PANGONI, portador do CPF 722.161.408-30 PIS 103.766.082-31 ocupante do cargo Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 13 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 21 anos, 09 meses e 23 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 059 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, a funcionária DOROTHY DA SILVA ORSATTI, portadora do CPF 372.903.718-87, PIS 104.017.182-36 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 060 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, a funcionária MARIA CLELIA CARVALHO BARBOSA, portadora do CPF 253.216.988-56, PIS 102.885.899-44 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 06 anos, 04 meses e 22 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 061 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária MARIA ISABEL CONSOLINE portadora do CPF 167.470.528-03 PIS 170.074.589-61 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, PEB 30 I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos artigos 14 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 08 anos, 01 mês e 26 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 062 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, a funcionária MARIA CLARETE DE ANDRADE, portadora do CPF 712.220.068-04, PIS 102.873.571-28 ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30 I/M do quadro de pessoal estatutário da Fundação Municipal de Ação Social, com base no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 06 meses e 05 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 063 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar por invalidez, com proventos integrais, o funcionário LUIZ CLAUDIO BARRETO portador do CPF 181.720.488-23 PIS 107.300.173-94 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/D do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 40 § 1º inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003 alterada pela EC 70/2012, c/ c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 13 anos, 10 meses e 21 dias, revogadas as disposições em contrário

#### **PORTARIA N° 064 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, a funcionária MARIA HELENA DELA LIBERA RIBEIRO portadora do CPF 785.282.088-34 PIS 108.365.100-51 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 40 § 1º inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003 alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 01 ano, 06 meses e 14 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 065 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o funcionário SERGIO LUIS ANSELMO portador do CPF 865.394.858-91 PIS 104.302.915-47 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 40 § 1º inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003 alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 066 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, a funcionária IZABEL TASSIOTTO MINHARRO portadora do CPF 173.584.658-90 PIS 170.074.677-82 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo ATS I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 40 § 1º inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003 alterada pela EC 70/2012, c/ c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 01 ano, 10 meses e 08 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 067 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário ROBERTO GONÇALVES portador do CPF 724.259.388-34 PIS 104.391.823-92 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 17 anos, 09 meses e 16 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 068 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, com proventos integrais, a funcionária MARGARIDA MARIA DIAS DA COSTA portadora do CPF 041.659.418-24 PIS 108.415.810-85 ocupante do cargo de Analista de Gestão, Grupo ESP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 13 anos, 01 mês e 20 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 069 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária FÁTIMA APARECIDA MASSUCATO GERALDO portadora do CPF 060.109.008-08 PIS 107.153.983-82 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 18 anos, 02 meses e 24 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 070 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária SILVIA DA SILVA ROCHA portadora do CPF 021.129.218-43 PIS 108.211.270-87 ocupante do cargo de Biologista, Grupo ESP I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 05 anos, 06 meses e 12 dias, e ao Governo do Estado de São Paulo é de 07 anos, 10 meses e 16 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 071 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA portador do CPF 002.243.698-73 PIS 105.557.862-58 ocupante do cargo de Operador de ETA, Grupo TEC-I Grau W, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 15 anos, 04 meses e 14 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 072 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário ISRAEL MENDES DE OLIVEIRA portador do CPF 773.598.798-68 PIS 100.481.690-88 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/M, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 13 anos, 06 meses e 13 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 073 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária CLAUDIA MARIA BARBOSA portadora do CPF 598.836.774-71 PIS 121.058.668-50 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, PEB 30 I/F, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 14 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 02 anos, 11 meses e 21 dias, e ao Governo do Estado de São Paulo é de 09 anos, 03 meses e 27 dias, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 074 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária MARLENE JACOBS BUZATI portadora do CPF 149.977.838-46 PIS 108.828.101-35 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, PEB 30 I/F, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 14 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 04 anos, 02 meses e 09 dias e ao Governo do Estado de São Paulo é de 09 anos, 0 mês e 09 dias revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 075 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária SILVIA REGINA DA COSTA VIARENGO portadora do CPF 153.394.068-14 PIS 170.074.622-33 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, PEB 30 I/K, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 07 anos, 07 meses e 01 dia, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 076 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária NEUSA APARECIDA BIZERRA SANCHES portadora do CPF 695.790.598-53 PIS 100.567.650-26 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, PEB 30 I/L, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda



**1º DE FEVEREIRO DE 2013**

Constitucional nº 41/2003 e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 09 anos, 02 meses e 29 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 077 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária MARIA DE FATIMA REGINA PEREIRA MELIN LORENCINI portadora do CPF 024.686.418-41 PIS 108.994.814-31 ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo TEC I/M, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 11 anos, 0 mês e 06 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 078 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária ANA MARIA DA SILVA GIROTO portadora do CPF 962.933.658-87 PIS 105.572.661-70 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/G, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 10 anos, 0 mês e 19 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 079 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária NAIR CANDIDA DE OLIVEIRA portadora do CPF 962.693.248-15 PIS 104.391.827-16 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 09 anos, 06 meses e 15 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 080 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária SONIA GONÇALVES DIAS portadora do CPF 332.251.687-34 PIS 106.061.300-60 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo ATS I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 10 anos, 0 mês e 07 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 081 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária MARIA LUCIA CUMIN DE OLIVEIRA portadora do CPF 258.177.438-09 PIS 104.004.141-95 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 09 anos, 04 meses e 25 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 082 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária IVANIRA APARECIDA SALVADOR GESTE portadora do CPF 153.864.568-81 PIS 104.147.980-71 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 10 anos, 07 meses e 12 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 083 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário FRANCISCO AMADOR

ALCASSO portador do CPF 722.168.328-04 PIS 104.237.843-71 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 16 anos, 09 meses e 02 dias, revogadas as disposições em contrário.



## SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNICAÇÃO Nº 5/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	1145-3/2013
REQº	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	1157-8/2013
REQº	SALVADOR JACINTHO FILHO	1004-2/2013
REQº	CESAR PICCHI FABRICIO E OUTRO	18165-2/2008
REQº	PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A	18753-9/2011
REQº	JOSÉ LUIZ ANDREOZZI	14031-0/2008
REQº	EDERALDO SANDRO GOBBI	30036-1/2012
REQº	JOSÉ ARMANDO GASPARI	21538-7/2012
REQº	JOSUÉ VIEIRA DE SOUZA	1224-6/2013
REQº	INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A	1539-7/2013
ARQº	ALEX SANDRO ARNAUD DA SILVA	
	MARCIO MARTINI MECCATTI	3873-2/2011
	MARCIO MARTINI MECCATTI	3873-2/2011
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	CLAUDIA ELAINE LOPES	25174-1/2010
	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM DE JDI	7792-0/2011
ARQº	CLAUDINEI CINTRA	
	GERDAU ACOS LONGOS S/A	13450-5/2007
ARQº	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
	VALDIMA MONTEIRO DA ROCHA E OUTRO	22479-3/2012
ARQº	JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS	25981-3/2008
ARQº	JUDEVAN JANUÁRIO FERREIRA	
	MAURO SPIANDORIN E OUTROS	17141-6/2012
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	DAIR RAMIRO	20170-2/2011
	DAIR RAMIRO	20172-8/2011
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI	
	WALTER FERRARESI	11772-6/2011
	LUIZ CESAR DE FREITAS	30433-4/2010
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	MARCOS ROBERTO GOMES FREITAS	29232-1/2011
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	GILBERTO ROZ LEME	613-1/2013
	TEIXEIRA E CARVALHO AD. DE IMÓVEIS LTDA.	27918-5/2012
	MAURO DE ALMEIDA	30002-3/2012
ARQº	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
	FÁBIO ROBERTO	1482-0/2013
ARQº	CARLA CERQUERA PICCIOLI	
	JOÃO RAIMUNDO GOMES DE AGUIAR	25652-2/2012
ARQº	CARLA LIMA CARVALHO	
	LUIZ ANTONIO MOREIRA LIMA	30759-8/2012
ARQº	CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOL	
	RICARDO SANT ANA ANGELI	28645-3/2012
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
	RENE EDU BRITO DE MORAIS	30800-0/2012
ARQº	CAROLINA FERNANDA TRAFANI PRIORI	
	MANOEL ANTONIO LIRA	27951-6/2012
ARQº	DANIELA KAZUE NAKATA	
	SUELI WEIRICH	24741-4/2012
ARQº	GABRIEL CHEPUCK	
	GUSTAVO SCHINCARIOL	22369-6/2012
	APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	Ped.-01588
	APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	Ped.-01588
	OTÍLIA CECI TORRES SILVA	Ped.-01590
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHÓ	
	JAIR GALBIERI	28372-4/2012
ARQº	Julia Helena Lopo Tavares	
	CELONI BUENO CEZAR	29986-0/2012
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	EDUARDO CRIVELARO	23863-7/2012
ARQº	MARCOS ANDRE DE CAMARGO	
	EVANDRO SERGIO AFONSO	29033-1/2012
ARQº	MARGARETE APARECIDA MACHADO RUBIO	
	FLAMÍNIO SILVEIRA AMARAL JUNIOR	27342-8/2012
ARQº	Marília de Carvalho Fávoro	
	OCIMAR VERONEZI	24338-9/2012

ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	SEARA PROJ. EMPREENDIMENTOS E PARTIC. LTDA	27786-6/2012
ARQº	Pâmela Cabbia	
	CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERR	22198-9/2012
ARQº	PIER PAOLO BERTUZZI PIZZOLATO	
	LUIZ CARLOS STELLA	29064-6/2012
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	FORTUNATO GARCIA BRAGA	13253-3/2012
ARQº	RENATO MAZZETO	
	JACQUES VICTORIO TOSCANO BENVENISTE E OUTRO	15099-8/2012
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI	
	MANOEL FERNANDES FLORES	1650-2/2013
ARQº	Rodrigo Cardoso Rocha	
	FERNANDO MANGILE	28762-6/2012
	FERNANDO MANGILE	28688-3/2012
ARQº	ROGÉRIO STEFANI OLIVEIRA	
	LUIZ HENRIQUE MUSSINI	Ped.-01591
ARQº	SALETE AP. NOGUEIRA RAMOS	
	ANDRÉ LUIZ STRINGUETTO	28970-5/2012
ARQº	sonia chebar lozinsky	
	EDUARDO REGONHA E SANDRA C. REGONHA	12129-6/2012
ARQº	VIVIANE BERNUCCI	
	PETERSON LUIZ SERAFIM BIGNAMI	30802-6/2012
EMPº	MEGA PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	
	AYRTON ALMEIDA FERREIRA	28170-2/2012
EMPº	PONTO ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA	
	BANCO DO BRASIL S.A	29830-0/2012
EMPº	SPINA PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA	
	VALERIA TORRES E SIMONE TORRES	20291-4/2012
EMPº	TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA	
	PROJETO MEDEIROS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIAR	28384-9/2012
EMPº	ULSON ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	
	ANDRÉ LUIZ ZIMMERMANN	12123-9/2012
ENGº	CARLOS EDUARDO QUEZADA MOTTA	
	MAURO FRANCISCO FARRÃO E ANA LUIZA C. U. FARRÃO	23898-3/2012
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	CLARA FALCO ORTIZ E PAULO HENRIQUE ORTIZ	29298-2/2011
	ALUISIO DE CASTRO E OUTROS	27814-6/2012
ENGº	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
	ROBERTO CARLOS CORREA	27035-8/2012
ENGº	AMÉRICO CHINCHILLA JUNIOR	
	FLAVIA CORREA DA CUNHA	17570-4/2008
ENGº	André Luis Pacheco	
	EDSON LAIA DE SOUZA E OUTRO	4100-3/2009
ENGº	ANGELO DONIZETE BOTAN	
	MARCO ANTONIO SANTOS	26728-9/2012
ENGº	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	PLACÍDIO ONOFRE DA SILVA	30838-0/2012
	PLACÍDIO ONOFRE DA SILVA	30842-2/2012
	PLACÍDIO ONOFRE DA SILVA	30843-0/2012
	PLACÍDIO ONOFRE DA SILVA	30845-5/2012
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	LUCIANA TORRES CABRAL DE MORAES	8420-1/2009
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMARYLIZ	28971-3/2012
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	EDSON ZORZI E VILMA APARECIDA L. ZORZI	30647-5/2012
ENGº	CLÁUDIO ZOPONE	
	CLARO S/A	20026-6/2011
ENGº	DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO	
	MARIA MAGALI CAVAZZI DE SIQUEIRA	16590-5/2012
ENGº	ELSON OTERO	
	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	15733-2/2012
	REGIS SEIDI ISOMURA E TATIANE DARC BASTOS ISO	21407-5/2012
ENGº	EWERTON TOMASINI PERNAMBUCO	
	JOSÉ ARTUR SAVIETO	30678-0/2012
ENGº	GELSON BELLODI	
	GILBERTO CESAR E OUTROS	16634-1/2012
	ALMADERMA FARMACIA MAN. LTDA EPP	1143-8/2013
	NORIVAL MARINHO E VALDIR MARINHO	28333-7/2002
	CASSIANO JOSÉ GOMES	28090-2/2012
ENGº	HELIO CARLETTI FRIGERI	
	ADELSON CORREA RAMOS	14125-2/2012
ENGº	JELSON JANDER TONETTI	
	SANTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	30271-4/2012

ENGº LUCY MERHY MARTINS BRAGA JOSE FERNANDO CARPI	28460-7/2012
ENGº MARCOS ROBERTO ROCHA CARLOS ALBERTO DE SOUZA	24726-5/2012
ENGº MARIA APARECIDA ALVES JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO	29022-4/2012
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES ODAIR SANCHES LOPES	29564-5/2012
MARCOS PEDRO GASTALDO OSVALDO BARBOSA	26469-0/2012 1461-4/2013
ENGº OSMAR LOPES DE OLIVEIRA ANTONIO CARLOS GIROTTI E OUTROS	26239-7/2012
ENGº ROGERIO GADELHA DOS SANTOS MONICA GASCHLER	26228-0/2012
ENGº SANDRO AUGUSTO ANTONELLO TRADE INVEST INVEST E DESENVOLVIMENTO S/A	1506-6/2013
ENGº WALTER TRINDADE VAZ MARIA ANDINALVA CARBONARI SECCO E OUTRO	12275-9/2011
ENGº WELBER RICARDO PICOLO ROSANGELA APARECIDA TIRABOSQUI E OUTRO	17540-9/2012
ENGº WILSON JOSE VIOTTI CARLOS DIAS DE SOUZA	32620-4/2010
GERALDO LIMA DA SILVA E ANTONIO CARLOS DA SIL	24346-4/2011
PROº EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA HÉLIO BATISTA DE FIGUEIREDO	26142-3/2012
PROº renato egydio moré TATIANE MACIEL RODRIGUES ENSIDES	26142-3/2012 Ped.-01592
TECº ALI MAMEO MUNIZ QBAR CELEIDE PEREIRA SIMOES PENHA E OUTRO	30962-6/2008
TECº ELIESER KUM ARCILENE MARIA DA SILVA	30905-7/2012
TECº MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI EZEQUIEL M.R.DE CAMPOS, LUCI B.R.DE CAMPOS E (	28314-6/2012 1266-7/2013
MÁRCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
TECº MARCO ANTONIO ZAGO JOAO DE SOUZA	28447-5/2002
TECº Tatiana Reis Pimenta MITRA DIOCESSANA DE JUNDIAÍ	27255-2/2012
TECº Vagner de Faria CLAUDIA REGINA ALDANA	30698-8/2012
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI SÉRGIO DE OLIVEIRA SENA	30509-7/2012
VILSON FRANÇA E OUTROS JOÃO FERAZ	29929-0/2012 48-0/2013

**Decreto 16.926/98**

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
COMUNICADO DE ANÁLISE**

Considerando o que determina o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho do Comunique-se:

Processo nº 29.872-2/2012: LÉO CARLOS TAVARES – INDEFERIDO

Engº José Roberto Aprillanti Júnior  
Secretário Municipal de Obras

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
COMUNICADO DE ANÁLISE**

INDEFERIDO conforme Lei Complementar nº 174, de 9 de janeiro de 1996, por motivo de prescrição da aprovação do projeto ou do alvará de execução:

Processo nº 14.194-0/2008: GOLD GRAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Engº José Roberto Aprillanti Júnior  
Secretário Municipal de Obras

**COMUNICADO INTERNO**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, realizará recrutamento interno para preenchimento de vagas para equipe de CERIMONIAL que atenderá ao Gabinete do Prefeito e demais Secretarias.

**1. VAGAS**

**09 (nove)** vagas para atividades específicas da área, voltadas a eventos.  
**Sendo 1 – GM e 1 – MC**

**2. CARGA HORÁRIA**

Os servidores designados para desempenho de atividades junto ao Cerimonial cumprirão sua jornada de trabalho normal, atendendo às necessidades do cerimonial do Prefeito quando convocados, incluindo especialmente os sábados, domingos, feriados e plantões após o período de expediente normal. Os servidores selecionados NÃO serão transferidos para a referida secretaria.

**3. GRATIFICAÇÃO**

Os servidores públicos concursados indicados ao exercício de atividades receberão horas extras com autorização da secretaria que o candidato pertence, pois o custo é destinado a cada secretaria e não ao RH e nem a Secretaria de Comunicação.

Os servidores públicos comissionados ficam impedidos de receber qualquer adicional financeiro, uma vez que seu contrato de trabalho contempla a disponibilidade de 24 horas.

**4. INDICAÇÃO**

Poderão ser indicados 2 (dois) servidores por secretária, de qualquer área de atuação, levando em conta os requisitos básicos para a seleção.

As indicações deverão ser feitas no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial.

**5. REQUISITOS**

a) disponibilidade de horário;  
b) conhecimento mínimo da função;  
c) avaliação de desempenho positiva, considerados em especial os fatores relacionamento profissional, responsabilidade, observância de normas e procedimentos de serviço, qualidade e rendimento no trabalho.

**6. SELEÇÃO**

A seleção final, preenchidos os requisitos elencados no item 5, far-se-á pela entrevista e avaliação da equipe e diretoria do cerimonial, uma vez que atenda o perfil esperado.

**7. DESEMPATE**

Em caso de empate, terá preferência na seleção o servidor que:

- a) contar maior tempo de exercício no serviço público municipal;  
b) contar com maior nível de conhecimento específico;

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** – Os servidores designados ficarão submetidos às regras de conduta próprias do CERIMONIAL, como utilização de normas de precedência, entre outras regulamentações que forem designadas pela portaria do mesmo, sigilo das informações, frequência, foco no atendimento ao cliente.

**8.2** – Os servidores designados deverão submeter-se, obrigatoriamente, a treinamento comportamental e em serviço, em período a ser indicado pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, fixado segundo cronograma preestabelecido para a implantação do departamento de Cerimonial Público, podendo ser desclassificado caso não apresente aproveitamento desejável.

**8.3** - A Secretaria Municipal de Comunicação Social poderá anular a seleção de que trata este Comunicado, se assim julgar necessário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente comunicado que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

**CRISTIANO GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Comunicação Social

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Comunicação Social aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**EDITAL SMEE/DAA Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

Prof. DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

**FAZ SABER** aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor II (História e Educação Física)** que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 5/2/2013, às 14 horas, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Centro de Capacitação.

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 40, de 8 de novembro de 2012, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.

- CREF (para professores de Educação Física)

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

**Prof. DURVAL ORLATO**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2013**

DURVAL LOPES ORLATO, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a reorganização do local de trabalho dos servidores nas Escolas Municipais de Educação Básica, resolve determinar as seguintes instruções:

1. É de competência do Diretor de Escola organizar os horários dos servidores públicos que atuam na unidade escolar sob sua responsabilidade, visando, prioritariamente, a garantia da qualidade do atendimento e eficiência do sistema, conforme a demanda.
2. Nas Escolas Municipais de Educação Básica de zero a três anos (creches), o Diretor de Escola, na organização dos horários e grupos, deverá observar que haja uma distribuição equilibrada entre os Agentes de Desenvolvimento Infantil, nos dois períodos em que estes servidores atuam, levando em consideração o perfil do profissional para o atendimento da faixa etária da criança e a experiência de cada um, visando sempre o bom andamento da unidade escolar.
3. Em situações especiais, buscando o atendimento das necessidades do serviço público, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar a movimentação de quaisquer servidores em função da demanda apresentada, determinando, inclusive, os que deverão realizar suas funções nos grupos de atendimento escolar especializado.
4. Cabe aos Diretores e Supervisores da Secretaria de Educação acompanhar a organização, a eficiência e a movimentação dos servidores nos diferentes locais de trabalho.
5. Terão direito à alimentação fornecida no cardápio do almoço diário das unidades escolares, todos os servidores públicos em atividade permanente nestas unidades que excederem 6 (seis) horas diárias de trabalho.
6. Os Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores que efetuem jornada de trabalho diferenciada nos dias de

capacitação, horas de estudo, horas complementares e eventuais horas extras autorizadas pela Secretaria de Educação, terão direito à alimentação fornecida no cardápio diário das unidades escolares.

7. O diretor da unidade escolar fará a reorganização dos servidores com restrições médicas, de acordo com as vagas existentes, observando as atividades descritas na ficha de adequação funcional.
8. Nos casos em que o diretor da unidade escolar não consiga alocar o funcionário com restrições em sua unidade escolar, o mesmo será avaliado pela equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Recursos Humanos para que haja uma reorganização de local de trabalho.
9. Os Agentes de Desenvolvimento Infantil com readaptação definitiva permanecerão na jornada de trabalho de 40 horas semanais, sem direito à redução da jornada de trabalho, conforme já disposto na Instrução Normativa nº 1 de 16 de abril de 2012.
10. Todos os atos do processo de reorganização funcional do local de trabalho deverão ser lavrados em ata própria e arquivados na Unidade Escolar.
11. Os casos omissos a esta instrução normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
12. Esta instrução entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as instruções em contrário.

Jundiaí, 29 de janeiro de 2013

**Durval Lopes Orlatto**  
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA DE  
SAÚDE

Edital nº 03, de 31 de janeiro de 2013.

O Diretor de Vigilância em Saúde e o Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Fazem saber, que de acordo com o Comunicado CVS nº 07/2013 – GT Medicamentos/NFV/DITEP, ficam os produtos abaixo relacionados proibidos de Comercialização e Utilização, a saber:

- Magnevisstan, solução injetável, Lote 11568D, com validade: 03/2015, fabricado por Bayer S.A, registro MS 1.7056.0065;
- Dotarem, solução injetável, Lote 12GD324C, com validade: 10/2015, fabricado por Guerbet Produtos Radiológicos, com registro MS 1.4980.0016;
- Soro Fisiológico (NaCl) 250ml, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, Lote 252731, com validade: 08/2014;
- Soro Fisiológico 500ml, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, Lote 249031, com validade: 08/2014;
- Soro Fisiológico 250ml, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, Lote 245825, com validade: 07/2014;
- Soro Samtec 10ml, Lote SOG, com validade: 02/2014; Lote SSN, com validade: 05/2014;
- Soro Equipex 10ml, Lote 1230970, validade: 07/2014.

Determina a interdição cautelar dos lotes dos medicamentos acima relacionados, enquanto durarem as investigações através dos setores competentes.

Alexandre Rafael Gatti Santiago Dr. José Luíz Francischinelli  
Enfermeiro COREN 64.005 Médico CRM 45.470

Gerente - Vigilância Sanitária Diretor - Vigilância em Saúde  
SMS – Jundiaí SMS - Jundiaí



FUMAS

**ATO NORMATIVO Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARILENA PERDIZ NEGRO**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS e **RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo FUMAS nº 770-0/1999 e Processo Administrativo FUMAS nº 0049-8/2013,

**Considerando** que nos termos da legislação municipal, Lei nº 6.950, de 12 de Novembro de 2007 e Decreto nº 20.982, de 20 de Novembro de 2007, compete a FUMAS desenvolver e implantar o Condomínio Residencial Vila dos Idosos I, inclusive com sua manutenção;

**Considerando** que através do Ato Normativo nº 001, de 06 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Integração Social - SEMIS e a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS outorgaram a permissão de uso dos imóveis localizados na Rua Daniel Silva, 158, Loteamento Popular Fazenda Grande – Condomínio Residencial Vila dos Idosos I, aos municípios sorteados;

**Considerando** que a permissão de uso do imóvel residencial nº 20, da Rua Daniel Silva, nº 158 foi outorgado a Sra. MARIA NAZINHA ROCHA;

**Considerando** que consta no procedimento FUMAS sob nº 0049-8/2013, a DESISTÊNCIA EXPRESSA da permissionária, Srª. MARIA NAZINHA ROCHA, e de sua responsável legal, Srª. NEIDE MARIA ROCHA GRIGOLETTO, do Termo de Permissão de Uso, conforme motivos ali contidos;

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica **RESCINDIDA**, com fundamento na Cláusula Oitava do Termo, a permissão de uso outorgada a **Sra. MARIA NAZINHA ROCHA, a partir de 08 de Janeiro de 2013.**

**Artigo 2º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**

Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

ATO NORMATIVO Nº 21, de 30 DE JANEIRO DE 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos sob nº 1.175-2/2012;

**EXONERA**, a pedido, **a partir de 28 de JANEIRO de 2013**, o servidor **ARLINDO EVANGELISTA**, portador do RG nº 11.404.124 SSP/SP, do cargo de **AUXILIAR FUNERÁRIO**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, nomeado pelo Ato Normativo nº 05, de 09 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, e **retroagindo seus efeitos a 28/01/2013.**

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.  
RODRIGO MENDES PEREIRA  
Superintendente



**CURSO DE MEDICINA VESTIBULAR/2013 – 6ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-001/2013**

- **05** (cinco) candidatos (até a 120ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 30 de janeiro de 2013.
- **HORÁRIO:** das **09** as **15** horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).

- **TAXA:** R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

NOME	RG.	
Andrea Perovano Pardini	44.099.179-1-SP.	
Camila Saldanha Marques Andrade Cruz		24.160.665-6-RJ.
Jose Victor de Paiva Franchi	50.486.060-4-SP.	
Julia Carolina Junqueira de Andrade		37.467.973-3-SP.
Rodrigo Castiglia Gatti	47.793.245-9-SP.	

Jundiá, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

**CURSO DE MEDICINA VESTIBULAR/2013 – 7ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-001/2013**

- **06** (seis) candidatos (até a 126ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 01 de fevereiro de 2013.
- **HORÁRIO:** das **09** as **15** horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).

- **TAXA:** R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

NOME	RG.
Andreia de Oliveira Pain	43.967.209-0-SP.
Eduardo Ferraz Troijo	36.469.858-5-SP.
Eduardo Kanagushiku Pereira	29.009.900-6-SP.
Marina Duarte Gatti	39.414.467-3-SP.
Mauricio Shiguero Shimada	39.581.743-2-SP.
Renan Yamauti Possari	21503575-MT.

Jundiá, 31 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

## RETIFICAÇÃO

**NA EDIÇÃO Nº 3778, DE 18 DE janeiro DE 2013, NO EDITAL FMJ- 042/2012, DE 17/1/2012.**

## - ONDE SE LÊ:

“... **01.** ...  
**1º ALINE INÊS DOS SANTOS BORGES 28.239.687-1**  
...”

## - LEIA-SE:

“... **01.** ...  
**1º ALINE INÊS DOS SANTOS MENDES 28.239.687-1**  
...”

**PORTARIA FMJ- 010/2013, de 31/1/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

## RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** à servidora abaixo nominada, no mês de JANEIRO de 2013, o seguinte benefício:  
JANEIRO/2013

NOME	REGIME
BENEFÍCIO	
MATILDE MONTEIRO	ESTATUTÁRIO

Sexta-Parte, a partir 04/1/2013

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 011/2013, de 31/1/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 20/2013, bem como a legislação vigente;

## RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. **REGIS MARCELO BRESANSIN RIBEIRO**, Assistente de Gestão, R.G. nº 24.967.262-5, para responder pelas SEÇÕES DE COMPRA E ALMOXARIFADO desta Faculdade, no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013, no período de férias regulares do Gerente de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 012/2013, de 31/1/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

## RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSORA TEMPORÁRIA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, do Departamento de PEDIATRIA, a Drª **ALINE INÊS DOS SANTOS MENDES**, portadora do R.G. nº 28.239.687-1-SSP/SP, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 013/2013, de 31/1/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

**RESOLVE**

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSORA TEMPORÁRIA do Curso de Graduação de Enfermagem desta Faculdade, a Profª **KARLA FABIANA B.S. DA FONSECA CARBONARI**, R.G. nº 52.835.543-0-SSP/SP, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 014/2013, de 31/1/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 174/2012;  
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 041/2012, de 28/5/2012;  
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 041/2012, de 24/7/2012, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 27/7/2012;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR **MARCO AURÉLIO CUNHA DE FREITAS**, R.G. nº 27.788.563-2-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de INFECTOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 015/2013, de 31/1/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 174/2012;  
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 041/2012, de 28/5/2012;  
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 041/2012, de 24/7/2012, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 27/7/2012;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR **DANILO FERNANDO COSTA DUARTE**, R.G. nº 28.079.997-4-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de INFECTOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina

de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 016/2013, de 31/1/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 67/2012;  
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 017/2012, de 23/2/2012;  
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 017/2012, de 1º/8/2012, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 03/8/2012;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR **PAULA VILLELA NUNES**, R.G. nº 26.821.990-4-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO da Disciplina de PSQUIATRIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 017/2013, de 31/1/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 275/2012;  
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 042/2012, de 14/6/2012;  
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 042/2012, de 14/1/2013, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 15/1/2013;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR **ALINE INÊS DOS SANTOS MENDES**, R.G. nº 28.239.687-1-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31/1/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****EDITAL Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1733/2008.....

Tendo em vista a desistência automática do candidato Benedito Marcos de Carvalho, classificado em 8º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 2 do Capítulo XI, do Edital do Concurso Público nº 001/2008;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 h às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, a fim de tratar da documentação necessária à admissão no emprego de **OPERADOR DE SISTEMAS DE RECALQUE CATEGORIA II**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**CLASSIF. NOME**  
9º VALDENIR DE VASCONCELOS

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS**

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone )
- Título Eleitoral e comprovante de voto da última eleição (2 turnos ) ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental Completo
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**Jamil Yatim**  
**Diretor Presidente**

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTOEDITAL Nº 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009.....

Tendo em vista a desistência do candidato FERNANDO DE PAULA SANTOS, classificado em 31º lugar, na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 13.14 do Capítulo XIII, do Edital nº 127/2009, do Concurso Público nº 002/2009;

Tendo em vista que o candidato CRISTIANO IENNE, classificado em 32º na classificação geral, já foi convocado por meio do Edital nº 041 de 08/10/12, na condição de portador de necessidades especiais;

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de **ENGENHEIRO CIVIL**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIF.	NOME
33º	DIOGO HIROSHI NITATORI
34º	LUIS RENATO MOLINA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS**

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título Eleitoral e comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone )
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Registro no Conselho Regional de Classe
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**Jamil Yatim**  
**Diretor Presidente**

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO**EDIÇÃO Nº 3781, DE 29 DE JANEIRO DE 2013**PORTARIA Nº 057/2013**ERRATA****ONDE SE LÊ:**

**Artigo 1º** - ...retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**LEIA-SE:**

**Artigo 1º** - ...retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Jundiá, 30 de janeiro de 2013.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

CONVITE nº 045/2012  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no CONVITE 045/2012 para aquisição de conexões hidráulicas em ferro FO.FO., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/01/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: **INAPI – INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA EPP** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11 pelo valor total de **R\$ 54.961,63** e **RAG DE OLIVEIRA - ME** os itens 09 E 12, pelo valor total de **R\$ 3.905,00**".

Jundiá, 31 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL nº 0029/2012  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no PREGÃO PRESENCIAL 0029/2012 para aquisição de tubo PB FO.FO. em diversos diâmetros, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 08/01/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** pelo valor de R\$ 4.430.215,40".

Jundiá, 31 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**  
**Extrato da Justificativa**  
**Dispensa nº 0013/2013 – Processo nº 75/2013**

**I - Contratada:** INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA  
**II - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 900 TN DE SULFATO FÉRRICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

**III - Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

**IV - Justificativa:** Em virtude de tratar-se de produto essencial ao tratamento da água distribuída à população de Jundiá, sem o qual não há como tornar potável a água que abastece a cidade, bem como o fato de terem sido revogadas duas licitações para sua aquisição.

**V - Valor Global:** R\$ 531.000,00

**VI - Classificação dos recursos:** 8.9.9.01 – Compras para Estoque

**VII – Ratificada pela Diretoria da DAE em:** 29/01/13, termo constante dos autos.

Jundiá, 30 de janeiro de 2013  
**Jamil Yatim**  
Diretor Presidente

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

## PORTARIA Nº 059, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 172-8/2013,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **DESIGNAR** o servidor CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES INTERNOS, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



PORTARIA/CIAS Nº 002/13

**de 31 de Janeiro de 2013.**

**CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário** Designa Comissão para Julgamento de Licitação/CIAS (Exercício de 2013)  
**PROCESSO CIAS Nº 004/13**

O Diretor Executivo do CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os funcionários: Lucialdo Raul Chaves, Michele Camila Chinelatto e Terezinha dos Santos Fernandes, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES/CIAS, EXERCÍCIO DE 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Jundiá, 31 de JANEIRO de 2013.

(Hélio Carletti Frigeri)  
Diretor Executivo/CIAS

Registrada/publicada/Administração CIAS Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

(Lucialdo Raul Chaves)  
Gerente Administrativo



**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**CNPJ Nº 67.237.644/0001-79**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 0004-0001/2012 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Processo nº 0163/2011. Assinatura: 28/12/2012. Valor Global: R\$ 82.669,70 (oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, instalação, manutenção, atualização, suporte técnico e treinamento aos usuários em sistema de gerenciamento de regime próprio de previdência social, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I. Assunto: Prorroga por 12 meses, a contar de 15 de janeiro de 2013. Jundiá, 28 de dezembro de 2012.

**INEDITORIAL****PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2013**

**(Ordem do Dia)**

1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.083/2012 - PAULO SERGIO MARTINS - Condiciona a utilização da via pública para exposição e comércio de veículos a autorização municipal. (CJ 1.913; CJR 2.073; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 19/02/2013)
2. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.153/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Assegura, a criança e adolescente em estado de gravidez precoce, atendimento especial na rede hospitalar pública. (CJ 1.914; CJR 2.072; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 19/02/2013)
3. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 915/2010 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Altera o Código Tributário, para prever cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN sobre o uso remunerado dos postes da rede de energia elétrica e de iluminação pública. (CJ 1.912; CJR 2.071; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 19/02/2013)
4. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 10.543/2010 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Cria o Programa de Monitoramento Veicular-PMV. (CJ 1.919; CJR 2.077; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 25/02/2013)
5. PROJETO DE LEI Nº. 11.060/2012 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui a Campanha "Semáforo Seguro", de orientação à população para não-incentivo da mendicância junto a semáforos. (CJ 1.568; CJR 1.729; COSHBES 1.740; quorum: maioria simples)
6. PROJETO DE LEI Nº. 11.128/2012 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda cessão de uso de próprios públicos a entidades privadas e a particulares para promoção de eventos com fins lucrativos. (CJ 1.698; CJR 1.866; quorum: maioria simples)
7. PROJETO DE LEI Nº. 11.190/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê doação de alimentos preparados, em condições de consumo, pelos estabelecimentos que especifica. (CJ 1.814; CJR 1.995; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqtº. Plen. 992; vide pauta SO de 30/10/2012; 1 AD)

Em 30 de janeiro de 2013.

GERSON SARTORI  
Presidente

**Desconsiderar a publicação abaixo do dia 27/11/2012 – edição 3760**

A empresa Monica Gropelo, inscrita no CNPJ nº 066.051.96821 e CFM nº 71.534-4, localizada na Rua Dr. Tolmiro Martini – Jardim Quintas das Videiras – Jundiaí/CEP: 13.211-611, declara para os devidos fins que foi extraviado as notas fiscais 1 a 450 não utilizadas e também o AIDF nº 2010/1408/110.304 de numeração 1 a 450

**EXTRAVIO**

A empresa Monica Gropelo, inscrita no CFM nº 85750-5, localizada na Rua Dr. Tolmiro Martini – Jardim Quintas das Videiras – Jundiaí/CEP: 13.211-611, declara para os devidos fins que foi extraviado as notas fiscais 1 a 100 não utilizadas.

**EXTRAVIO**

A empresa PASSARELA MODAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.512.555/0011-22, estabelecida à Avenida Beta, Lote 01,02,03 e 04 na cidade de Jundiaí - SP, declara para os devidos fins que, na data de 13/11/2012 foi extraviada a 2ª via da nota fiscal 196027 série 001 modelo 01 - AIDF nº485903396912

# Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiaí.....	4589-8400
Prefeitura (informações/Reclamações).....	156
Armazém da Natureza.....	4582-6726
Banco de Leite Humano .....	0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo .....	4522-5938
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot".....	4527-2110
Cadastro Único	
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 .....	4521-6995
Casa da Cidadania	
Rua: Rangel Pestana, 766 .....	4586-0698 / 4522-7595
Câmara Municipal.....	4523-4500
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481
CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	
Jd. Tamoio	
Manoel Alemida Curado, 137.....	4527-3900
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de	
Assistência Social - População de Rua	
Rua Hans Staden, 145 .....	4527- 4160
Centro de Referência da Assistência	
Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609
Centro de Referência da Assistência	
Social/Novo Horizonte (CRAS) .....	4492-7580
Centro de Referência do Idoso	
de Jundiaí (Criju) .....	4526-3316
Centro Jundiaense de Cultura Josefina	
Rodrigues da Silva.....	4586-2326
Centro Jundiaense, Pinacoteca .....	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa	
Idosa (Creche do Idoso)	
Av. Alexandre Ludke, 700 .....	4581-7955
Corpo de Bombeiros .....	193 / 4521-2666
DAE S/A .....	4589-1300
Defesa Civil .....	199 / 4586-0666

Disque-Denúncia .....	181
Divisão de Fiscalização de	
Trânsito/Amarelinhos .....	4521-2594
Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521-0981
Estação Ferroviária.....	4816-2033
Fórum.....	4586-8111
Guarda Municipal.....	4492-9090
GM .....	153
Hospital São Vicente.....	4583-8155
Hospital Universitário.....	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiaí .....	4521-6259
Ouvidoria do Município .....	0800771 11 57
Parque Comendador Antonio	
Carbonari (Parque da Uva) .....	4521-6837
Parque Corrupira .....	4582-0721
Parque da Cidade.....	4522-0766
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.....	4521-1247
Polícia Militar .....	190/4521-2333
Policlínica do Retiro .....	4581-4200
Policlínica Hortolândia .....	4582-6989
Poupatempo .....	0800772 36 33
Pronto-Atendimento Ponte São João .....	4526-2020
Procon .....	4586-1320
Teatro Polytheama .....	4586-2472
Transurb .....	4586-7022
Velório Municipal .....	4521-2499

## TERMINAIS SITU

Terminal Cecap .....	4582-4000
Terminal Central.....	4521-2162

Terminal Colônia .....	4533-8034
Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704
Terminal Hortolândia.....	4815-3506
Terminal Rami .....	4526-6508
Terminal Vila Arens.....	4587-0044

## CENTROS ESPORTIVOS

Antonio de Lima (Agapeama) .....	4587-6620
Antonio Iacovino (Vila Nambi) .....	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo) .....	4526-8100
Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade) .....	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia) .....	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro) .....	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto	
(Jardim Martins) .....	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami) .....	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida) .....	4526-2002
José Brenna - Sororoca	
(Vila Municipal) .....	4586-2420
José de Marchi (Novo Horizonte).....	4582-8859
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco).....	4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) .....	99763-6352
Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) .....	4582-4657
Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) .....	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) .....	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio	
(Jardim Santa Gertrudes) .....	4537-2330
Romão de Souza .....	4533-2171